

Direção-Geral das Atividades Económicas

PLANO DE ATIVIDADES 2016



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Direção - Geral das Atividades
Económicas

Ficha técnica

Autoria:

Direção-Geral das Atividades Económicas

Data de edição:

Maio de 2016



GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

Unidades Orgânicas da DGAE

DAP	Divisão de Avaliação de Políticas
DC	Divisão das Contrapartidas
DCAE	Divisão de Coordenação dos Assuntos Europeus
DCSR	Divisão do Comércio Serviços e Restauração
DDS	Divisão do Desenvolvimento Sustentável
DEC	Divisão da Economia Circular
DMIS	Divisão de Mercado Interno de Serviços
DPA	Divisão de Planeamento e Apoio
DPCE	Divisão da Política Comercial Externa
DPE	Divisão da Política Empresarial
DPS	Divisão da Política Setorial
DRI	Divisão de Redes e Infraestruturas
DRIn	Divisão das Relações Internacionais
DSAE	Direção Serviços dos Assuntos Europeus
DSCI	Direção Serviços do Comércio Internacional
DSCSR	Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração
DSPE	Direção de Serviços para a Política Empresarial
DSSE	Direção de Serviços de Sustentabilidade Empresarial

Outras Siglas

AEP	Associação Empresarial de Portugal
AHRESP	Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AIP	Associação Industrial Portuguesa
AMA, I.P.	Agência para a Modernização Administrativa
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANJE	Associação Nacional de Jovens Empresários
ANTRAL	Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APD	Agenda Portugal Digital
APED	Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
APEL	Associação Portuguesa de Editores e Livreiros
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
BdE	Balcão do Empreendedor
BIT	Tratado de Investimento Bilateral
CENTROMARCA	Associação Portuguesa de Empresa de Produtos de Marca
CICL	Camões, Instituto da Cooperação e da Língua
CIIE	Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo
CIP	Confederação Empresarial de Portugal
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
COM	Comissão Europeia
COMTEX	Comité Têxtil
CP, E.P.E.	Comboios de Portugal
CPAI	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor
CPC	Comité de Política Comercial
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTP	Confederação do Turismo Português
DG TRADE	Direção Geral do Comércio da Comissão Europeia
DGAE	Direção Geral das Atividades Económicas
EGA	Acordo de Bens Ambientais



EM	Estados Membros
EPG	Grupo Política Empresarial
ERA	Roteiro do Espaço Europeu
ERAC	Comité Espaço Europeu
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ESPG	Environment, Society and Policy Group
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FIPA	Federação das Industrias Portuguesas Agroalimentares
FPT	Federação Portuguesa de Táxis
GAN	Grupo de Alto Nível
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos
GPEARI-MF	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GT	Grupo de Trabalho
GTMO	Grupo de Transportes do Mediterrâneo Ocidental
IAPMEI, I.P.	Agência para a Competitividade e Inovação
IDC	<i>International Data Corporation</i>
INE	Instituto Nacional de Estatística
ME	Ministério da Economia
MNE	Ministério Negócios Estrangeiros
MPI	Ministério do Planeamento e Infraestruturas
NUT	Nomenclatura das Unidades Territoriais
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PARCA	Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar
PARF	Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais
PIRC	Práticas Individuais Restritivas do Comércio
PME	Pequenas e Médias Empresas
PT	Portugal
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
REUE	Rótulo Ecológico da União Europeia
RJACSR	Regime Jurídico de Acesso e Exercício a Atividades de Comércio, Serviços e Restauração
RSE	Responsabilidade Social das Empresas
SBA	<i>Small Business Act</i>
SGME	Secretaria Geral do Ministério da Economia
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SPG	Sistema de Preferências Generalizadas
TISA	Acordo Comércio de Serviços
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
UE	União Europeia
UNCTAD	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento



ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

FIGURAS

- [Figura 1](#) Organograma
- [Figura 2](#) Clientes e parceiros
- [Figura 3](#) Objetivos Estratégicos

QUADROS

- [Quadro 1](#) Clientes e parceiros
- [Quadro 2](#) Objetivos Operacionais
- [Quadro 3](#) Objetivo Operacional 1
- [Quadro 4](#) Objetivo Operacional 2
- [Quadro 5](#) Objetivo Operacional 3
- [Quadro 6](#) Objetivo Operacional 4
- [Quadro 7](#) Objetivo Operacional 5
- [Quadro 8](#) Objetivo Operacional 6
- [Quadro 9](#) Atividades previstas no âmbito do Comércio, Serviços e Restauração
- [Quadro 10](#) Atividades previstas no âmbito da Sustentabilidade Empresarial
- [Quadro 11](#) Atividades previstas no âmbito da Política Empresarial
- [Quadro 12](#) Atividades previstas no âmbito dos Assuntos Europeus
- [Quadro 13](#) Atividades previstas no âmbito do Comércio Internacional
- [Quadro 14](#) Atividades previstas no âmbito das Contrapartidas
- [Quadro 15](#) Atividades no âmbito de planeamento e apoio
- [Quadro 16](#) Recursos humanos previstos
- [Quadro 17](#) Orçamento de funcionamento



INDICE

GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS	3
ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS	5
1. NOTA INTRODUTÓRIA	7
2. ENQUADRAMENTO	9
2.1. <i>Ambiente externo e interno.....</i>	9
2.2. <i>Caraterização do serviço.....</i>	11
2.2.1. <i>Missão, visão e valores</i>	11
2.2.2. <i>Atribuições.....</i>	13
2.2.3. <i>Estrutura organizacional</i>	15
2.3. <i>Principais clientes/parceiros.....</i>	17
2.4. <i>Representações da DGAE.....</i>	19
2.5. <i>Metodologia</i>	20
3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	20
3.1. <i>Objetivos estratégicos.....</i>	20
3.2. <i>Objetivos operacionais</i>	21
4. PROJETOS E ATIVIDADES	26
4.1. <i>Projetos e atividades no âmbito do Programa SIMPLEX+2016.....</i>	27
4.1.1. <i>Medidas em que a DGAE participa como entidade coordenadora</i>	28
4.1.2. <i>Medidas em que a DGAE participa como entidade colaborante.....</i>	28
5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	65
5.1. <i>Recursos humanos</i>	65
5.2. <i>Recursos financeiros</i>	67
6. FORMAÇÃO	69
ANEXO I - OBJETIVOS OPERACIONAIS DO ORGANISMO - QUAR	71
ANEXO II - MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS	74
ANEXO III - REPRESENTAÇÕES EXTERNAS	76



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades é um instrumento de gestão, obrigatório, para todos os serviços e organismos da administração pública, que obedece aos princípios definidos no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e se enquadra no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

De acordo com a referida legislação, o Plano Anual de Atividades deve discriminar os objetivos a atingir, os programas ou projetos a realizar e os recursos a utilizar.

O Plano para 2016 foi elaborado num novo contexto, ou seja, após a conclusão do processo de reestruturação da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), já com a nova estrutura orgânica em funcionamento e com a participação ativa e empenhada dos responsáveis pelos vários serviços.

Alguns dos objetivos previstos neste Plano refletem o compromisso da DGAE em atribuir um peso significativo ao seu papel enquanto serviço que apoia a formulação e acompanhamento de políticas públicas da responsabilidade do Governo.

As atividades previstas, que foram identificadas e analisadas com os responsáveis dos serviços, correspondem às principais prioridades de atuação no domínio da DGAE para 2016.

Para atingir os objetivos a que se propõe, a DGAE necessitará dos recursos humanos e financeiros previstos neste Plano. Se não for possível reunir esses meios por motivos supervenientes à própria DGAE, terá de ser feito um ajustamento a meio percurso das metas previstas no plano e no correspondente QUAR.



Para melhorar a monitorização e a prestação de contas, assim como a qualidade da gestão, será implementado, a acrescentar aos mecanismos já existentes, um quadro (*Tableau de Bord*) com indicadores, permanentemente atualizados, com informação estatística sobre as várias áreas de atuação da DGAE, que permitirá aos dirigentes atuar sempre que se verificarem desvios relativamente ao que está planeado.

O Diretor-Geral,

Artur Lami



2. ENQUADRAMENTO

2.1. Ambiente externo e interno

Ambiente externo

Relativamente ao ambiente externo, deve ser tido em consideração que existe um novo enquadramento institucional que resulta da aprovação do Programa do XXI Governo Constitucional e do Orçamento de Estado, que entrou em vigor em 31 de março de 2016.

Mantendo-se o compromisso de redução sustentada do défice orçamental e da dívida pública, as prioridades, inclusive a nível económico, passaram a ser outras e os organismos da Administração Pública têm de ser capazes de dar resposta aos novos desafios que lhe são colocados pela estrutura governamental, tendo em vista o cumprimento das metas definidas, quer no Programa de Governo, quer no Plano Nacional de Reformas.

Também a nível da economia real, existem novos paradigmas como sejam os que decorrem das constantes mudanças tecnológicas, dando origem a novos modelos de negócio, como sucede, por exemplo, no caso da economia partilhada, que estende a sua atividade a diferentes países sem que o quadro regulamentar existente enquadre convenientemente essa atividade, gerando um conjunto diversificado de questões relativamente às quais a administração pública é chamada a pronunciar-se. A DGAE, enquanto entidade com responsabilidades no domínio da conceção e acompanhamento das políticas dirigidas às atividades económicas, deve analisar esses novos modelos de negócio e propor, sempre que tal se justificar e quando lhe for solicitado pela Tutela, medidas para enquadramento dessas atividades, tendo em conta, nomeadamente, a necessidade de uniformização das regras ou de regulamentos a nível da União Europeia.

Outro novo paradigma está relacionado com a importância da economia circular, tendo em consideração a degradação e a escassez de recursos naturais. A transição para uma economia circular é uma parte importante da resposta a esses problemas, tendo por objetivo preservar e manter o valor dos produtos, materiais e recursos na economia, durante o mais longo período de tempo possível, minimizando a geração de resíduos. A DGAE deve contribuir para a



definição de políticas económicas no quadro da economia circular, a nível nacional e europeu, nomeadamente das aplicáveis à gestão de resíduos, propondo medidas conducentes à criação de valor económico, designadamente de valorização dos resíduos, colaborando na conceção e elaboração dos respetivos instrumentos legais e regulamentares, indo, assim, de encontro a um dos eixos de intervenção do Programa Nacional de Reformas.

Ambiente interno

A nível interno há, desde logo, a destacar o facto de, no último trimestre de 2015, terem sido dados passos significativos no processo de reestruturação da DGAE, designadamente, em termos organizativos, com a publicação da Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro, que determinou a estrutura e as competências das respetivas unidades orgânicas, e do despacho n.º 11218/2015, de 30 de setembro, que criou as unidades orgânicas flexíveis e fixou as suas competências. A conclusão dessa reestruturação, resultante da passagem das competências no domínio da indústria e inovação para o IAPMEI, I. P., só veio a verificar-se em 2016 com a transferência dos recursos humanos e dos correspondentes meios materiais e financeiros que estavam adstritos à DGAE.

Outro aspeto importante a referir teve a ver com a saída, durante o ano de 2015, de um número significativo de trabalhadores, nomeadamente, técnicos superiores, como será detalhado mais à frente no capítulo dedicado aos recursos humanos, que não foi devidamente compensada com a entrada de igual número de trabalhadores, pelo que, em 2016, será necessário a DGAE concentrar esforços para preenchimento dos postos de trabalho previstos no quadro de pessoal, recorrendo principalmente à mobilidade de trabalhadores provenientes de outros serviços.

Um dos desafios da DGAE em 2016 será o de melhorar os sistemas de apoio à gestão e isso passará, em grande medida, pela criação de uma ferramenta que sirva de suporte ao processo de tomada de decisão, contendo indicadores que permitam avaliar o impacto das decisões operacionais. Essa ferramenta deverá ser simples e de acesso rápido, disponibilizando informação em tempo útil para que os dirigentes possam, a qualquer momento, avaliar possíveis desvios face à diretrizes e aos objetivos previamente traçados e introduzir as correções necessárias para que esses objetivos possam ser atingidos.



Ainda no que diz respeito ao ambiente interno, outro aspeto importante a ter em consideração, e que já foi referido em anteriores documentos gestionários da DGAE, tem a ver com o sistema de gestão documental, no qual está guardado em formato digital todo o espólio documental desta Direção-Geral. A respetiva plataforma informática está ultrapassada (quer no que diz respeito ao equipamento que a suporta, quer no que se refere à própria plataforma que não foi objeto de atualizações) e não oferece garantias de segurança, fiabilidade e preservação dessa informação, havendo, por isso, a necessidade de encontrar uma solução urgente, com garantia de acesso e de segurança dos documentos existentes na atual plataforma e que satisfaça os requisitos indispensáveis ao bom funcionamento da DGAE. Esse é um fator que pode condicionar a atuação desta Direção-Geral e cuja resolução não depende da DGAE, uma vez que compete à Secretaria Geral do Ministério da Economia (SGME) assegurar a implementação das políticas relacionadas com as TIC do Ministério da Economia (ME), incluindo as iniciativas de informatização e de atualização tecnológica dos respetivos serviços e organismos.

2.2. Caracterização do serviço

2.2.1. Missão, visão e valores

A missão, a visão e os valores devem ser estáveis. A missão constitui o fundamento para a existência da DGAE, estando expressa na sua lei orgânica. A visão remete-nos para aquilo que se pretende que a DGAE seja, um organismo aberto e atuante, direcionado para os cidadãos e para as empresas. Finalmente, a DGAE deve pautar a sua atuação por critérios de legalidade e objetividade e reger-se pelos valores do rigor, da transparência, da abertura, da responsabilidade e da antecipação estratégica.

MISSÃO

A DGAE tem por missão a promoção e o desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio, e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais no âmbito de atuação do Ministério da Economia.



VISÃO

A DGAE pretende ser reconhecida como um organismo aberto, mais próximo e ao serviço da economia e das empresas, constituindo-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os cidadãos, para as empresas e para os desafios da economia portuguesa.

VALORES

A DGAE exerce a sua ação baseada num conjunto de valores que passam a enunciar-se:

Rigor pautado por um elevado grau de integridade, imparcialidade e competência técnica em todas as atividades desenvolvidas.

Transparência no sentido de clareza sobre o que fazemos e como fazemos. Trata-se de disponibilizar e garantir o acesso fácil e generalizado à informação relevante para os agentes económicos e o público em geral.

Abertura à capacidade para ouvir e interagir à crítica e à opinião diversa, bem como assumir uma postura construtiva na resolução de problemas, quer a nível interno na DGAE, quer perante os demais organismos da Administração Pública, órgãos de soberania, agentes económicos e público em geral.

Responsabilidade no compromisso firme de prestação de um serviço público caracterizado pela conformidade com a lei, elevada qualidade técnica, tempestividade e pelo dever de responder pela sua ação no âmbito do cumprimento da sua missão



2.2.2. Atribuições

Nos termos previstos no n.º 2, do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho, a DGAE prossegue as seguintes atribuições:

- a) Contribuir para a definição, articulação e dinamização das políticas setoriais relativas ao comércio e aos serviços, acompanhando e avaliando a execução das medidas delas decorrentes;
- b) Monitorizar e avaliar a execução das medidas decorrentes das políticas públicas definidas e dirigidas às atividades económicas, promovendo e participando na elaboração do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- c) Contribuir para a definição de políticas económicas no quadro da economia circular, nomeadamente das aplicáveis à gestão de resíduos, propondo medidas conducentes à criação de valor económico, designadamente de valorização dos resíduos, enquanto matéria-prima secundária, colaborando na conceção e elaboração dos respetivos instrumentos legais e regulamentares, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- d) Promover a adoção de políticas e de regulamentação que visem a simplificação administrativa e a redução ou eliminação dos custos de contexto para os agentes económicos, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- e) Preparar, apoiar e assegurar a intervenção nacional na adoção de medidas internacionais e da União Europeia, no domínio das políticas públicas económicas, incluindo a transposição de diretivas e a aplicação de regulamentos, sem prejuízo das competências do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), relativas à indústria e inovação;
- f) Assegurar a coordenação nacional para o acompanhamento da aplicação, enquanto instrumento de política económica, da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado



interno, nomeadamente como ponto de contacto nacional para a assistência mútua e cooperação entre autoridades administrativas competentes, no quadro do Sistema de Informação do Mercado Interno;

- g) Acompanhar a conceção e a execução das políticas setoriais para a indústria e participar na preparação da posição nacional sobre os dossiês com relevância para a indústria a assumir nas instâncias europeias e internacionais, sem prejuízo das competências atribuídas ao IAPMEI, I. P.;
- h) Potenciar a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento do empreendedorismo, da competitividade, da inovação, da sustentabilidade e da internacionalização das empresas, sem prejuízo das competências próprias de outros serviços e organismos;
- i) Promover a articulação da política de empresa com outras políticas públicas, visando o crescimento sustentável;
- j) Definir, coordenar e dinamizar, no âmbito do ME, o desenvolvimento e a adoção de instrumentos e de iniciativas estratégicas, relativas à responsabilidade social e ao desenvolvimento sustentável;
- k) Coordenar e dinamizar a atuação do ME em matéria de auxílios de Estado;
- l) Contribuir para a definição e execução das políticas que enquadram o relacionamento económico externo, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), apoiando o ME em matéria de relações internacionais e de relações com a União Europeia;
- m) Coordenar a participação do ME no quadro dos assuntos europeus, designadamente, através do acompanhamento dos processos de transposição das diretivas e de execução dos regulamentos, bem como dos processos de pré-contencioso e de contencioso da União Europeia;



- n) Coordenar, propor e desenvolver atividades no âmbito da cooperação internacional, europeia e bilateral, designadamente, com os países de língua oficial portuguesa, sem prejuízo das competências próprias dos órgãos e serviços do MNE;
- o) Assegurar o planeamento do aprovisionamento e gestão das matérias-primas e dos recursos industriais em situação de crise e de guerra e apoiar o Governo em matéria de planeamento civil de emergência, no quadro definido pelo Decreto -Lei n.º 73/2012, de 26 de março;
- p) Assegurar, a nível externo, a representação nacional nos grupos de trabalho correspondentes do Comité de Planeamento Civil de Emergência da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), em articulação com os serviços competentes do Ministério da Defesa Nacional.

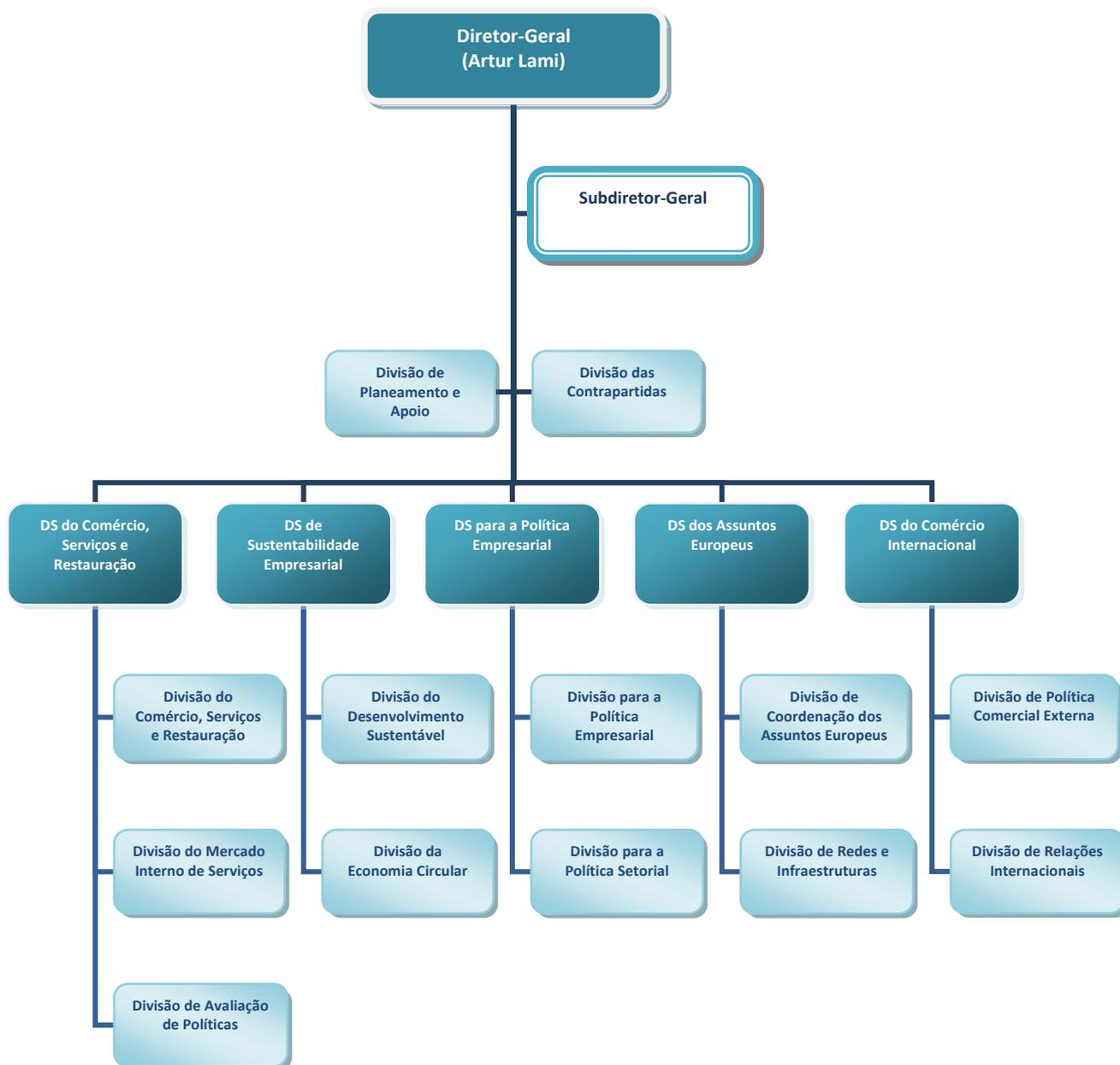
Cabe, ainda, à DGAE, em articulação com o membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, acompanhar a execução dos contratos de contrapartidas ou de cooperação industrial celebrados entre o Estado Português e os fornecedores de material de defesa, no âmbito de programas de aquisição de equipamentos e sistemas de defesa.

2.2.3. Estrutura organizacional

A DGAE é um serviço central da administração direta do Estado, integrado no ME, dotado de autonomia administrativa, que obedece a um modelo de estrutura hierarquizada, dirigido por um Diretor-Geral e coadjuvado por um Subdiretor-Geral, cargos de direção superior do 1.º e 2.º grau, respetivamente.

Com a publicação da Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro, que determinou a estrutura nuclear e estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares e com a publicação do Despacho n.º 11218/2015, de 7 de outubro, que criou as 13 unidades orgânicas flexíveis do serviço e fixou as respetivas competências, a DGAE passou a ter a estrutura constante do organograma seguinte:

Figura 1 - Organograma



As unidades orgânicas nucleares e flexíveis, acima elencadas, são dirigidas por diretores de serviços e por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 1.º e 2.º grau, respetivamente.



2.3. Principais clientes/parceiros

No âmbito das suas atribuições, a DGAE relaciona-se com um conjunto diversificado de interlocutores, do setor público e do setor privado, que tanto podem ser clientes dos seus serviços ou intervir como parceiros, contribuindo, neste último caso, para, em conjunto, serem desenvolvidas atividades de interesse comum e que contribuam para a prossecução dos objetivos traçados pela DGAE.

Os principais grupos de clientes e parceiros encontram-se tipificados na Figura 2.

Figura 2 - Principais Clientes e Parceiros





Em relação a cada grupo de clientes e parceiros indicados na figura 2, temos a destacar, no próximo quadro, as seguintes entidades com as quais o relacionamento é mais aprofundado ou mais frequente:

QUADRO 1 - Clientes e Parceiros

Ministério da Economia	Outros Ministérios	Organizações Internacionais
<ul style="list-style-type: none">✓ Ministro da Economia✓ S.E. Adjunto do Comércio✓ S.E. da Indústria✓ S.E. da Energia✓ S.E. do Turismo	<ul style="list-style-type: none">✓ Presidência do Conselho de Ministros✓ Ministério dos Negócios Estrangeiros✓ Ministério das Finanças✓ Ministério da Defesa Nacional✓ Ministério da Educação✓ Ministério das Infraestruturas e Transportes	<ul style="list-style-type: none">✓ Comissão europeia✓ Conselho Europeu✓ OCDE✓ OMC
Org. Adm. Direta do Estado	Org. Adm. Indireta do Estado	Entidades Públicas Empresariais
<ul style="list-style-type: none">✓ ASAE✓ Direção Geral do Consumidor✓ Direção Geral dos Assuntos Europeus - MNE✓ DGPE - MNE✓ GEE✓ GPEARI - MFAP	<ul style="list-style-type: none">✓ AMA✓ ANACOM✓ APA✓ FCT✓ IAPMEI, I.P.✓ IMT, I.P.✓ INE, I.P.✓ IPC, I. P.✓ Turismo de Portugal, I. P.	<ul style="list-style-type: none">✓ AICEP, E.P.E.✓ CP, E.P.E✓ Infraestruturas de Portugal, IP, SA



Administração Local

- ✓ Associação Nacional de Municípios Portugueses
- ✓ Câmaras Municipais

Associações e Confederações Empresariais

- ✓ AIP
- ✓ AEP
- ✓ APEL
- ✓ ANJE
- ✓ APED
- ✓ CENTROMARCA
- ✓ FIPA
- ✓ CCP
- ✓ CIP
- ✓ CTP
- ✓ AHRESP
- ✓ FPT
- ✓ ANTRAL

2.4. Representações da DGAE

Por força da sua própria orgânica e da do ME, a DGAE é a entidade coordenadora dos assuntos europeus, das relações internacionais e das relações económicas bilaterais e multilaterais com os países parceiros de Portugal, participando, também, em diversos espaços de discussão e negociação no âmbito da União Europeia, bem como noutras organizações internacionais.

Os principais Grupos e Comités da UE, bem como os Grupos de Trabalho e organizações onde a DGAE está representada constam dos documentos anexos¹.

¹ Anexo 3.

2.5. Metodologia

O presente Plano de Atividades é elaborado de acordo com as orientações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, discriminando os objetivos a atingir, os projetos e as atividades a realizar e os recursos humanos e financeiros a utilizar.

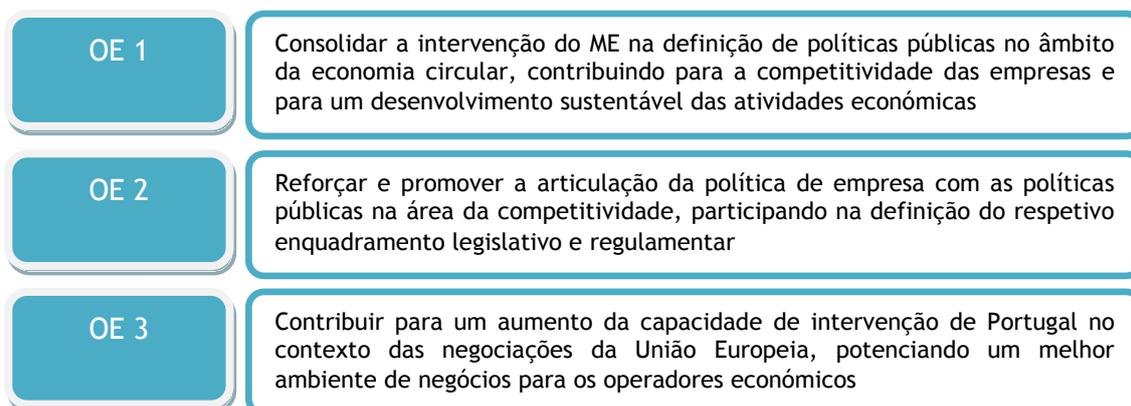
Para o efeito, foram realizadas diversas reuniões com os serviços para recolha e apreciação dos dados, com base nos quais foram efetuadas as grelhas com as atividades que estão previstas neste Plano. Por outro lado, existe um sistema de controlo de execução para que, em cada Unidade Orgânica, seja registado o ponto de situação das várias atividades e feito o respetivo acompanhamento.

3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

3.1. Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos representam as grandes linhas de atuação a médio prazo, devendo abranger a generalidade das áreas de intervenção da DGAE. Assim, e tendo em conta as atuais atribuições e competências da DGAE foram definidos os seis objetivos estratégicos constantes da figura 3.

Figura 3 - Objetivos Estratégicos





OE 4

Contribuir para o reforço da intervenção externa do ME, nomeadamente em matéria de Política Comercial Externa e de Relações Económicas Internacionais, visando reforçar a competitividade das empresas portuguesas

OE 5

Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia

3.2. *Objetivos operacionais*

Conforme previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabeleceu o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, SIADAP, a avaliação do desempenho dos Serviços da Administração Pública assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

No QUAR da DGAE para 2016², estão previstos seis objetivos operacionais, com periodicidade anual, que concorrem para os objetivos estratégicos, de acordo com uma matriz de relacionamento de objetivos³.

Os objetivos operacionais devem ser considerados segundo três parâmetros de avaliação: eficácia, eficiência e qualidade. Conforme se pode verificar no quadro 1, os dois primeiros objetivos que constam do QUAR para 2016 enquadram-se no parâmetro eficácia, os três seguintes no parâmetro eficiência e o último no parâmetro qualidade.

No quadro 2, apresentam-se os objetivos operacionais, assim como os respetivos indicadores e, seguidamente, é feita uma descrição do alcance de cada um deles.

² Anexo I.

³ Anexo II.

QUADRO 2 - Objetivos Operacionais

	<i>Ponderação</i>	<i>Peso</i>
<i>Eficácia</i>	35%	
Objetivo 1. Garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais		50%
Objetivo 2. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas		50%
<i>Eficiência</i>	35%	
Objetivo 3. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE		35%
Objetivo 4. Racionalizar os custos operacionais da DGAE		35%
Objetivo 5. Melhorar o acesso ao exercício das atividades económicas		30%
<i>Qualidade</i>	30%	
Objetivo 6. Melhorar a qualificação e as competências das/os trabalhadoras/es da DGAE		100%

01. Garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais

QUADRO 3 - Objetivo Operacional 1

Objetivo 1				
<i>Indicadores</i>	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	90%	5%	100%	50%
Ind. 2. Taxa de recomendações de políticas públicas relevantes apresentadas	15%	5%	25%	50%

No âmbito do Ministério da Economia, a DGAE é a entidade coordenadora dos assuntos europeus, das relações internacionais e das relações económicas bilaterais, pelo que participa em diversos Grupos de Alto Nível, Grupos de Peritos, Comitês, Grupos de Trabalho e noutro tipo de representações, tanto nacionais como internacionais⁴.

No caso deste objetivo, não se pretende apenas assegurar uma elevada taxa de participação nessas reuniões onde, na generalidade das situações, são discutidas, preparadas e negociadas

⁴ Vide Anexo III.



as posições a assumir por Portugal nas instâncias europeias e internacionais, mas também que da participação nessas reuniões resultem propostas de políticas públicas relevantes na área da economia que sejam apresentadas pelos representantes da DGAE e que devem constar dos respetivos relatórios, aprofundando a prática anterior e indo de encontro às pretensões da Tutela.

02. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas

QUADRO 4 - Objetivo Operacional 2

Objetivo 2				
<i>Indicadores</i>	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 3. Número de propostas de formulação e avaliação de políticas públicas apresentadas	5	1	7	100%

Compete a uma Direção-Geral, enquanto serviço da administração direta do Estado, apoiar a formulação e o acompanhamento de políticas públicas da responsabilidade do Governo, através da apresentação de propostas ou a emissão de pareceres, e exercer funções de apoio técnico aos respetivos membros do Governo, designadamente nos seguintes domínios: concretização das políticas públicas definidas pelo Governo; estudos e conceção ou planeamento; gestão de recursos organizacionais; relações com a União Europeia; relações internacionais.

Cabe, assim, a esta Direção-Geral disponibilizar informações, apresentar propostas que possam contribuir, no espaço do Ministério da Economia, para concretizar os desígnios do Programa do Governo ou para operacionalizar as políticas públicas definidas e que devem ter como objetivo último contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas.

Devem ser consideradas neste objetivo e no indicador que lhe está associado, as propostas relativas ao levantamento de temas considerados prioritários para a ação governativa, a formulação de propostas de políticas públicas propriamente ditas, as propostas para a sua implementação e monitorização, assim como as propostas que forem apresentadas em sede de avaliação e que são essenciais para o sucesso da ação governativa.

03. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE

QUADRO 5 - Objetivo Operacional 3

Objetivo 3

<i>Indicadores</i>	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 4. % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	95%	2,5%	100%	50%
Ind. 5. % de solicitações substantivas respondidas dentro do prazo	95%	2,5%	100%	50%

Responder de forma eficiente às solicitações que lhe são dirigidas tem sido uma preocupação permanente da DGAE nestes últimos 3 anos, a que continuará a ser dada prioridade em 2016, constituindo um objetivo transversal à generalidade dos serviços. Com este objetivo pretende-se que a DGAE consiga não só emitir pareceres técnico-jurídicos, mas também corresponder a outras solicitações claramente identificadas e enquadradas nas suas atribuições (análise de propostas, elaboração de estudos, emissão de outro tipo de pareceres, preparação de dossiês, transposição de diretivas, etc.), dentro dos prazos estipulados ou que tenham sido acordados com as entidades que os solicitaram, procurando garantir, em simultâneo, a qualidade do trabalho efetuado.

Para este efeito, em todos os serviços existem quadros de monitorização permanente, quer dos pareceres, quer das solicitações, com indicação dos prazos definidos para cada caso.

04. Racionalizar os custos operacionais da DGAE

QUADRO 6 - Objetivo Operacional 4

Objetivo 4

<i>Indicadores</i>	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 6. Taxa de redução dos custos médios das despesas das deslocações face à média de 2015	10%	2,5%	15%	100%



A DGAE tem vindo a fazer um esforço de redução de custos, nomeadamente, ao nível da rubrica das deslocações e estadas, sem que isso tenha reflexos significativos na participação nas reuniões nacionais e internacionais e sem afetar a capacidade de intervenção e de resposta da DGAE.

Partindo desse pressuposto, e não obstante os assuntos financeiros da DGAE serem assegurados pela SGME, no âmbito da prestação centralizada de serviços, passou a ser feito internamente, durante o ano passado, um controlo rigoroso das deslocações e estadas. À semelhança do que já tinha sido feito nos anos precedentes, esse controlo baseou-se numa prévia identificação, no início de cada ano, de todas as representações em que a DGAE deve estar presente e dos custos médios por destino. Ao longo do ano, foi feito o controlo de cada deslocação para que não fosse ultrapassado o que tinha sido planeado. Por outro lado, acresce, ainda, referir que há um número significativo de deslocações que são financiadas pela União Europeia e, portanto, foi feito também o acompanhamento dos respetivos reembolsos que é sempre efetuado algum tempo depois da realização das deslocações.

Com esse sistema de controlo devidamente organizado e mantendo-se a firme intenção de continuar a reduzir os custos das deslocações, esse propósito foi inscrito no QUAR para 2016, incluído num objetivo mais global que é o de racionalizar os custos operacionais da DGAE.

05. Melhorar o acesso ao exercício das atividades económicas

QUADRO 7 - Objetivo Operacional 5

Objetivo 5				
<i>Indicadores</i>	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 7. Tempo médio de emissão do título	4	1	2	100%

Um dos propósitos da DGAE, de carácter operacional, é o de melhorar o acesso ao exercício das atividades económicas nas seguintes áreas que dependem exclusivamente da atuação dos serviços: prestamistas, leiloeiras, diamantes e certificados profissionais.

Em cada uma dessas áreas, pretende-se que os serviços tenham um tempo de resposta médio, a partir do momento em que os processos estejam devidamente instruídos, que se situe no intervalo entre os 3 e os 5 dias úteis.

06. Melhorar a qualificação e as competências das/os trabalhadoras/es da DGAE

QUADRO 8 - Objetivo Operacional 6

Objetivo 6				
<i>Indicadores</i>	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso
Ind. 8. Número de eventos promovidos pela DGAE	7	2	12	50%
Ind. 9. Número de ações realizadas em colaboração com a Academia	5	2	8	50%

O melhoramento das qualificações e das competências dos trabalhadores é um processo continuado que a DGAE tem vindo a consagrar em sede de QUAR, uma vez que considera essencial para o desempenho do serviço o aperfeiçoamento de conhecimentos e de competências específicas por parte dos trabalhadores.

Neste sentido, será dada particular atenção à realização de seminários internos, em áreas de interesse para a generalidade dos trabalhadores, em que os oradores tanto poderão ser da própria DGAE como de entidades externas, designadamente da Academia.

4. PROJETOS E ATIVIDADES

O cerne de um Plano de Atividades é, necessariamente, o conjunto de projetos e atividades que o compõem e que constam dos quadros seguintes. A generalidade das atividades deve concorrer para, pelo menos, um dos objetivos operacionais anteriormente descritos, havendo, no entanto, atividades que, sendo essenciais para o funcionamento da DGAE, podem não contribuir diretamente para qualquer objetivo.

Entre as atividades de suporte à atividade da DGAE, destacam-se as que têm a ver com o planeamento e a organização internos (como seja, por exemplo, a elaboração do Plano de



Atividades, a elaboração e a monitorização do QUAR, a elaboração do Relatório de Atividades, a elaboração de procedimentos), com os recursos humanos⁵ (e que envolve, por exemplo, a preparação e o acompanhamento da avaliação de desempenho), com os recursos financeiros⁶ (como seja a faturação dos serviços que se enquadram nas competências e atribuições da DGAE), com a gestão das instalações, dos equipamentos e materiais.

Nos quadros 9 a 15 são apresentadas as atividades (identificadas pela letra “A”) e os projetos (identificados pela letra “P”) a desenvolver durante o ano de 2016, nas diferentes áreas de atuação da DGAE. Relativamente às atividades e aos projetos que poderão ter particular importância, assim como em relação aos Grupos de Trabalho liderados pela DGAE, é assinalada na última coluna desses quadros os objetivos previstos e os resultados que se esperam alcançar com a sua realização/concretização. Realça-se, pela sua importância e impacto que poderão ter para os cidadãos e os agentes económicos, as atividades que contribuem para o Programa SIMPLEX+2016.

4.1. Projetos e atividades no âmbito do Programa SIMPLEX+2016

O SIMPLEX é um programa que visa a simplificação legislativa e administrativa e a modernização dos serviços públicos, tendo sido implementado numa primeira fase entre 2006 e 2011. Em 2016, esse programa foi retomado, sendo designado por “SIMPLEX+2016”, contendo medidas de simplificação legislativa e administrativa que visam contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços, com particular destaque no atendimento aos cidadãos e aos empresários.

De entre as medidas em que o Ministério da Economia intervém no âmbito do SIMPLEX+2016, existem 3 em que a DGAE participa como entidade coordenadora ou colaborante, as quais, pela sua importância, se discriminam a seguir (e que estão também incluídas no Quadro 9 - Atividades previstas no âmbito do Comércio, Serviços e Restauração).

⁵ Embora a gestão dos recursos humanos seja feita pela SGME, no âmbito dos serviços partilhados, existe uma multiplicidade de situações que são acompanhadas e/ou realizadas internamente, quanto mais não seja para permitir uma adequada articulação com os serviços da SGME.

⁶ Idem.



4.1.1. Medidas em que a DGAE participa como entidade coordenadora

- Medida “Abrir um restaurante” (Medida #23)

Ministério responsável: Ministério da Economia

Descrição da medida: Disponibilizar *online*, no Portal de Cidadão, um guia para a instalação e exploração de estabelecimentos de restauração e bebidas, contendo toda a informação relevante, incluindo em matéria fiscal, designado “Guia da Restauração”.

Prazo de implementação previsto: 4.º Trimestre de 2016.

Principais destinatários da medida: Empresas.

Problema que visa resolver: Dispersão e inacessibilidade de informações.

4.1.2. Medidas em que a DGAE participa como entidade colaborante

- Medida “Balcão do Empreendedor +” (Medida #58)

Ministério responsável: Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa, em colaboração, nomeadamente com o Ministério da Economia.

Descrição da medida: Disponibilizar progressivamente processos de licenciamento de acesso e de exercício de atividades económicas no Balcão do Empreendedor, garantindo a utilização de *webservice* para a integração dos processos nas aplicações das entidades que os tramitam, nomeadamente, e no que à DGAE diz respeito, as de prestamistas, leiloeiras e outros previstos no regime jurídico das atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR), prevendo-se que, até maio de 2017, estejam integrados 40% dos processos.

Prazo de implementação previsto: 1.º Trimestre de 2018.



Principais destinatários da medida: Empresas.

Problema que visa resolver: Licenciamentos morosos, complexos e dispersos.

- **Medida “Informação ao Consumidor + Simples” (Medida #133)**

Ministério responsável: Ministério da Economia.

Descrição da medida: Simplificar e harmonizar as obrigações de informação ao consumidor que têm de estar afixadas nos estabelecimentos comerciais de venda de bens e/ou prestação de serviços.

Prazo de implementação previsto: 1.º Trimestre de 2017.

Principais destinatários da medida: Empresas.

Problema que visa resolver: Complexidade de procedimentos.

QUADRO 9 - Atividades previstas no âmbito do Comércio, Serviços e Restauração

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DCSR										
UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DMIS	1	Contribuir para a posição nacional relativamente a matérias em negociação, a nível comunitário, e que tenham implicações para o setor do comércio serviços e restauração.	A	X						
DAP	2	Grupo de Trabalho para a resolução alternativa de litígios de consumo	P	X						Despacho n.º 6590/2016, de 19 de maio: Objetivo: analisar e propor medidas concretas com vista a dinamizar e incentivar a resolução alternativa de litígios de consumo, implementando efetivamente uma verdadeira rede de arbitragem de consumo com incidência em todo o território nacional e promover as condições para sustentabilidade financeira das entidades RAL, com especial destaque para os centros de arbitragem de conflitos de consumo existentes.

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DCSR

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DAP	3	Grupo de Trabalho para a Gratuitidade e Reutilização de Manuais Escolares	P	X						Despacho n.º 6861/2016, de 13 de maio: Objetivo: a definição de um programa de aquisição e reutilização de manuais escolares e recursos didáticos com vista a implementar progressivamente, no prazo da atual legislatura, a sua gratuitidade em toda a escolaridade obrigatória.
DCSR	4	Assegurar o funcionamento da Comissão de Investimentos do Fundo de Modernização do Comércio	A		X					
DCSR	5	Coordenação do domínio legislativo dos Serviços no âmbito da assistência mútua e cooperação entre autoridades administrativas, via IMI			X					
DAP	6	Assegurar a participação e o contributo da DGAE na Plataforma de Acompanhamento das Relações da Cadeia Agroalimentar (PARCA)	A		X					

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCSR

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DCSR	7	Colaborar com a AMA na disponibilização e melhoria dos conteúdos relativos à atividade de comércio, serviços e restauração no BdE, bem como participar nos grupos de trabalho e elaboração de propostas	A		X					SIMPLEX+, Medida 58, "Balcão do Empreendedor +": Disponibilizar processos de licenciamento de acesso e de exercício de atividades económicas, nomeadamente atividades de prestamistas, leiloeiras e outros previstos no Regime Jurídico das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)
DCSR	8	Assegurar o tratamento célere dos processos de autorização.	A					X		
DCSR	9	Assegurar o tratamento célere dos processos de autorização conjunta.	A					X		
DAP	10	Aumentar a celeridade do processamento dos registos setoriais de comércio ao abrigo dos anteriores regimes legais.	A				X			
DAP	11	Monitorizar e avaliar a aplicação do regime jurídico das PIRC	A		X					
DCSR	12	Assegurar a emissão de pareceres nos prazos solicitados	A			X				
DCSR	13	Encerrar os projetos MODCOM suspensos, da sequência das indicações do DCIAP	A					X		
DCSR	14	Reduzir o prazo legal para emissão do parecer especializado de projetos do Comércio Investe, em 3 dias	A					X		

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DCSR

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DCSR	15	Assegurar a celeridade na resposta aos agentes económicos no âmbito das atividades de comércio, serviços e restauração.	A					X		
DCSR	16	Assegurar a qualidade das propostas de medidas de política setorial, de iniciativas legislativas e dos pareceres emitidos pela unidade orgânica	A		X					
DAP	17	Melhorar a qualidade e atualização da informação disponibilizada sobre o setor do comércio	A		X					Esta atividade está dependente de desenvolvimentos relacionados com o projeto do cadastro único empresarial (CUE), nomeadamente no que diz respeito à implementação de um <i>web service</i> que proceda ao interface entre as bases da DGAE e os dados comunicados pelos agentes económicos através do BdE.
DAP	18	Executar o protocolo DGAE/DGAV, competindo à DGAE disponibilizar dados do Cadastro Comercial			X					
DCSR	19	Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime da atividade prestamista	A					X		
DCSR	20	Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo novo regime do sistema de certificação do processo Kimberley	A					X		
DCSR	21	Assegurar a execução das competências cometidas à DGAE pelo regime da atividade leiloeira	A					X		

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCSR

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DCSR	22	Representar da DGAE na Subcomissão de Regulação e Fiscalização das Substâncias Lícitas	A	X						
DCSR	23	Concluir a implementação de uma central de atendimento para as atividades de comércio, serviços e restauração.	P					X		Objetivo: Garantir a eficácia e eficiência no apoio aos agentes económicos através da centralização das comunicações, com a criação de uma equipa dedicada e especializada ao apoio na área do comércio, serviços e restauração. Projeto implementado.
DCSR	24	Elaborar um Plano de Formação dirigido aos Municípios, no âmbito da implementação do RJACSR	P		X					
DCSR	25	Assegurar a emissão de Certificados de Atividade profissional	A					X		
DAP	26	Assegurar o funcionamento observatório da cadeia de valor agroalimentar	A	X						
DAP	27	Assegurar a representação da DGAE no Conselho Superior de Estatística	A	X						
DAP	28	Assegurar a representação da DGAE na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI)	A	X						
DAP	29	Assegurar a representação da DGAE na Comissão Consultiva para a Certificação de Produtos Tradicionais (CCCPAT)	A	X						
DCSR	30	Efetuar a revisão das listas de obrigações de informação a prestar aos consumidores, conjuntamente com outros organismos do Ministério	A	X						SIMPLEX+ , Medida 133, “Obrigações de Informação ao Consumidor + Simples”: Simplificar e harmonizar as

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCSR

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
		da Economia, tendo em vista a sua simplificação e harmonização.								obrigações de informação ao consumidor que têm de estar afixadas nos estabelecimentos comerciais de venda de bens e/ou prestação de serviços.
DMIS	31	Apoiar a área internacional da DGAE, nomeadamente, contributos para intervenção externa na área dos serviços	A	X						
DAP	32	Prosseguir o registo de todos os estabelecimentos, nomeadamente, recuperação dos registos atrasados, na BD da Restauração e Bebidas.	A			X				
DCSR	33	Acompanhar a implementação do novo Regime Jurídico da Atividade Comercial e de Serviços (RJACSR)	A		X					
DCSR	34	Emitir pareceres relativos a diplomas relacionados com atividades de comércio, serviços e restauração	A			X				
DAP	35	Negociar e acompanhar a Convenção de preços aplicável aos manuais escolares do ensino básico e secundário	A		X					
DAP	36	Negociar e acompanhar a Convenção referente ao tarifário do Serviço de Transporte de Passageiros em Táxi	A		X					

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DCSR

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DCSR	37	Produzir o Guia de apoio à instalação de estabelecimentos de restauração e bebidas	P		X					SIMPLEX+ , Medida 23, “Abrir um Restaurante”: Guia prático para o início e exercício da atividade de Restauração e Bebidas. Objetivo: Disponibilizar informação relevante para o início, exercício e encerramento da atividade de Restauração e Bebidas.
DAP	38	Formação	A						X	
DMIS	39	Coordenar o procedimento de notificações no âmbito do Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI)	A		X					
DMIS	40	Assegurar a Adaptação dos Projetos de Diploma à Diretiva Serviços	A		X					
DMIS	41	Promover a representação da DGAE nas estruturas nacionais e europeias no âmbito do Mercado Interno de Serviços	A	X						
DMIS	42	Promover a colaboração com outros EM no âmbito da definição de políticas públicas com impactos no aprofundamento do Mercado Único de Serviços	P		X					Conclusão de <i>Non paper</i> sobre a Estratégia do Mercado Interno dos Serviços que reflita a posição comum dos EM envolvidos no que concerne ao procedimento de notificações e ao Passaporte Serviços.
DMIS	43	Assegurar a transposição de diretivas e a execução de regulamentos relativos ao comércio, serviços e restauração e promover a sua aplicação a nível nacional;	A		X					



Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCSR

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DMIS	44	Assegurar o cumprimento dos procedimentos relativos ao exercício da atividade económica dos feirantes no âmbito da Lei 27/2013 de 12 de abril	A					X		

QUADRO 10 - Atividades previstas no âmbito da Sustentabilidade Empresarial

Matriz de Atividades da Direção de Serviços da Sustentabilidade Empresarial - DSSE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	

Matriz de Atividades da Direção de Serviços da Sustentabilidade Empresarial - DSSE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DDS	1	Participar nas reuniões inerentes às funções de organismo competente para a atribuição do Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE), bem como analisar as candidaturas do Rótulo Ecológico da União Europeia - Produtos e Serviços	A	X		X		X	X	
DDS	2	Elaborar o plano de comunicação para o Rótulo Ecológico da União Europeia para os Produtos e Serviços	P		X			X		Com este Plano de Comunicação espera-se divulgar e sensibilizar o tecido empresarial nacional sobre a existência do Rótulo Ecológico e das vantagens que este poderá contribuir na competitividade e no acesso a mercados com elevado grau de exigência ambiental.
DDS	3	Participar em iniciativas e ações relevantes para a sustentabilidade empresarial, assim como apoio à área europeia e internacional da DGAE neste domínio.	A		X	X			X	
DDS	4	Assegurar a participação da DGAE nos diversos Grupos e Redes relativos à Responsabilidade Social das Empresas (RSE)	A	X	X					
DDS	5	Assegurar as funções de Ponto de Contacto Nacional - Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	A	X	X		X		X	
DDS	6	Assegurar o acompanhamento e execução dos Planos Nacionais relativos à Violência Doméstica, Tráfico de Seres Humanos, Igualdade e Direitos Humanos.	A		X		X			

Matriz de Atividades da Direção de Serviços da Sustentabilidade Empresarial - DSSE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas	
				Eficácia		Eficiência			Qualidade		
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6		
DDS	7	Realizar um fórum de divulgação sobre a responsabilidade social das empresas	P		X				X		Com este Fórum espera-se fundamentalmente divulgar e sensibilizar o tecido empresarial nacional para a importância da Responsabilidade Social e o papel das empresas na sociedade
DDS	8	Elaborar o Plano de Ação Nacional sobre a Responsabilidade Social das Empresas	P		X						O Plano Nacional de Ação para a Responsabilidade Social das Empresas e Empresas e Direitos Humanos, a elaborar de acordo com determinação superior, pretende dar resposta aos compromissos assumidos por Portugal no contexto europeu e internacional e servir como linha orientadora e motivadora para uma maior disseminação da Responsabilidade Social nas Empresas

Matriz de Atividades da Direção de Serviços da Sustentabilidade Empresarial - DSSE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DDS	9	Representar o ME nos Grupos de Trabalho relativos às Alterações Climáticas, nomeadamente no âmbito da ENAAC	A	X			X			A DGAE lidera e coordena o GT Setorial da Economia sobre a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC II), cujos objetivos e resultados esperados são (em colaboração com outros organismos e associações) elaborar um relatório que contribua para a implementação de medidas de adaptação às alterações climáticas, assim como contribuir com sugestões a integrar em políticas públicas neste domínio.
DDS	10	Representar o ME nos Grupos de Trabalho relativo ao Comércio de Emissões	A	X					X	Acompanha-se, entre outras, a revisão da Diretiva CELE e da Diretiva NEC.
DDS	11	Assegurar a gestão dos dossiers do pacote Energia/Clima nos planos nacional e europeu.	A		X	X				No âmbito Energia e Clima, a DGAE participa em vários <i>fora</i> de discussão e análise desta temática, de entre eles o Compromisso para o Crescimento Verde - GT temático Energia/Clima, assim como no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE).
DDS	12	Dinamizar e promover a Eco-Inovação no âmbito do ME e proceder ao acompanhamento das questões relacionadas com as compras públicas ecológicas	A	X	X					A DGAE participa no Compromisso para o Crescimento Verde - GT temático Compras Públicas Ecológicas.

Matriz de Atividades da Direção de Serviços da Sustentabilidade Empresarial - DSSE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DEC	13	Assegurar o acompanhamento do Plano de Ação da UE sobre Economia Circular e a criação de um grupo de reflexão composto por representantes dos organismos do ME sobre esta temática.	P	X	X				X	Pretende-se liderar um Grupo de Trabalho de reflexão no ME, que produza contributos para a negociação sobre as alterações em negociação na COM às Diretivas Resíduos e também na transposição das mesmas para o Direito Nacional.
DEC	14	Elaboração de procedimentos para registo das matérias fertilizantes	P		X	X		X		Pretende-se implementar mecanismos de simplificação e desmaterialização nos procedimentos de registo, que permitam imprimir maior celeridade processual.
DEC	15	Assegurar a análise e a decisão sobre pedidos relativos ao registo de matérias fertilizantes.	A		X			X		
DEC	16	Assegurar a gestão dos dossiers dos fertilizantes.	A		X		X	X		
DEC	17	Assegurar o co licenciamento das entidades gestoras nos diversos Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos	A	X	X			X		
DEC	18	Assegurar o acompanhamento da atividade desenvolvida pelas entidades gestoras dos vários fluxos específicos de resíduos	A		X	X				
DEC	19	Apoio à área europeia e internacional da DGAE, com contributos para intervenção externa na área da economia circular, nomeadamente através do acompanhamento da Diretiva Resíduos de construção	A		X	X				

Matriz de Atividades da Direção de Serviços da Sustentabilidade Empresarial - DSSE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
		e demolição								
DEC	20	Assegurar o acompanhamento do dossier sobre a Coligação para o Crescimento Verde.	A	X	X					A DGAE participa no Compromisso para o Crescimento Verde - GT temático Resíduos- no qual assumiu a coordenação do GT em conjunto com a APA.
DEC	21	Assegurar a representação do ME no Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos e no Conselho Tarifário da ERSAR.	A	X	X					
DEC	22	Participar em iniciativas e ações relevantes para a Economia Circular, nomeadamente no GT da Lamas, na Comissão Nacional de Transporte de Mercadorias Perigosas entre outros	A	X			X		X	
DEC	23	Assegurar a representação do ME no Conselho Consultivo da Autoridade Marítima Nacional.	A	X						

QUADRO 11 - Atividades previstas no âmbito da Política Empresarial

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSPE										
UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DPE	1	Dinamizar a implementação em PT da Iniciativa Europeia Small Business Act (SBA) para a Europa, decorrente da nossa participação nos trabalhos desta iniciativa a nível da U.E	A		X		X			Grupo de Trabalho de acompanhamento do SBA, liderado pelo <i>SME Envoy</i> . A DGAE, para além de estar representada, assegura o seu Secretariado.
DPE	2	Assegurar a representação nacional no âmbito da U.E, no Subgrupo EPG Política de Inovação	A	X			X			
DPE	3	Assegurar a representação nacional no âmbito da U.E, no Grupo da Cooperação Industrial Euromed	A	X			X			
DPE	4	Representação nacional do ME, no Comité Espaço Europeu I&I (ERAC)	A	X			X			
DPE	5	Representação nacional nos Grupos de Trabalho para a elaboração do Roteiro Nacional ERA (Espaço Europeu de Investigação e Inovação), privilegiando a transferência do conhecimento para as empresas	A	X						A DGAE participa neste Grupo de Trabalho que é liderado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).
DPE	6	Representação da DGAE na Comissão de Acompanhamento da Agenda Portugal Digital 2020 (APD)	A	X						
DPE	7	Acompanhamento do desenvolvimento e implementação das medidas no âmbito da Agenda Digital Europeia	A		X	X				
DPE	8	Representação do ME no Grupo de Coordenação Informal "Future Internet Forum" (U.E)		X			X			

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSPE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DPE	9	Representação da DGAE, no Grupo de Trabalho Interministerial/Redução do Consumo de Sal	A	X						A DGAE participa neste Grupo de Trabalho que é liderado pela DG Saúde.
DPE	10	Representação nacional no Comité da Indústria, Inovação e Empreendedorismo (CIIE) (OCDE)	A	X			X			
DPE	11	Representação nacional no Grupo de Trabalho das PME e do Empreendedorismo (WPSMEE) (OCDE)	A	X			X			
DPE	12	Representação como perito nacional no Projeto Benchmarking Policies for Stronger SME Performance (OCDE)	A	X			X			
DPE	13	Representação da DGAE no Advisory Board e elemento do júri na categoria Serviço/Inovação no âmbito dos Food & Nutrition Awards	A	X						
DPE	14	Reforçar o conhecimento no domínio do Acesso ao Financiamento por parte das empresas, acompanhando a implementação de Instrumentos Financeiros decorrentes dos Fundos Estruturais PT2020 e Programas/Iniciativas comunitárias	A		X	X				
DPE	15	Acompanhamento das medidas de simplificação administrativa e da legislação europeia, com vista a criar um ambiente regulamentar favorável às empresas, incluindo o acompanhamento do Teste PME em Portugal (Princípio Think Small First)	A		X	X				

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSPE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DPE	16	Participação na Comissão Técnica no âmbito do enquadramento nacional dos Sistemas de Incentivos às empresas	A	X	X					
DPE	17	Acompanhar a definição de planos e instrumentos de ordenamento do território, assegurando a preservação e expansão harmoniosa da atividade industrial.	A		X					
DPS	18	Assegurar a representação nacional nas reuniões GAN Indústria Automóvel (U.E)	A	X			X			
DPS	19	Assegurar a representação nacional nas reuniões do Comité do Aço - OCDE	A	X			X			
DPS	20	Assegurar a representação nacional nas reuniões GAN Indústrias Intensivas em Energia (U.E)	A	X			X			
DPS	21	Representação nacional como Perito no Grupo de Trabalho para a Cultura 2015-18: Indústrias Culturais e Criativas (U.E)	A	X			X			
DPS	22	Acompanhamento da evolução de setores industriais/elaboração de sinopses setoriais	A		X					
DPS	23	Atualização de Fichas Setoriais	A		X					
DPS	24	Atualização de Fichas de Comércio externo	A		X					
DPS	25	Atualização da Ficha de informação macroeconómica PT	A		X					
DPS	26	Atualização de Fichas de informação económica por NUT	A		X					
DPS	27	Participação em Grupos de Trabalho temáticos no âmbito da Coligação para o Crescimento Verde	A	X						A DGAE integra este grupo de trabalho que é liderado pelo Ministério do Ambiente.

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSPE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DPS	28	Elaboração de Base de Dados, no contexto da ferramenta Outlook, relativa a Associações empresariais/Pólos e Clusters/Living labs/Centros Tecnológicos/Centros de Incubação/Universidades	A		X					
DPS	29	Representação nacional no Grupo de Peritos para as Indústrias de Base Florestal (U.E)	A	X			X			
DPS	30	Representação do ME na Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF)	A	X						Não é liderado pela DGAE, mas a DGAE assegura, em colaboração com o ICNF, o seu Secretariado.
DPS	31	Apoio à representação da DGAE no Conselho Florestal Nacional	A	X						
DPS	32	Coordenação interna do processo de consulta e receção de contributos DGAE/associações empresariais	A		X					
	33	Respostas às solicitações internas à DGAE com vista à preparação de posições nacionais ME, a integrar dossiês de apoio aos representantes nacionais a nível da U.E	A			X				
	34	Emissão de pareceres/contributos referentes a solicitações por parte do Governo	A			X				
	35	Emissão de pareceres/contributos referentes a solicitações por parte de outras entidades da Administração Pública e outras entidades particulares	A			X				
	36	Elaboração de contributos para a atualização do sítio Web da DGAE relativos á Política de Empresa	A		X					
	37	Participação em Conferências/Seminários	A						X	
	38	Ações de Formação Externa	A						X	

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSPE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
	39	Ações em colaboração com a Academia	A						X	
DPS	40	GT do Açúcar	A	X						A DGAE participa neste grupo de trabalho liderado pelo Ministério da Saúde

QUADRO 12 - Atividades previstas no âmbito dos Assuntos Europeus
Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSAE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DCAE	1	Coordenação da Intervenção do ME no quadro do Semestre Europeu	A	X	X	X				
DCAE	2	Contributo para Conselho Europeu na área do ME	A	X						
DCAE	3	Preparação dos elementos de apoio para a participação ME nos Conselhos Competitividade (vertente mercado Interno e Indústria) e Energia	A	X	X	X				
DCAE	4	Preparação dos elementos de apoio para a participação DGAE no GAN Competitividade e Crescimento	A	X	X	X	X			

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSAE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DCAE	5	Coordenação e dinamização da posição ME para a área Competitividade e Crescimento	A	X		X				
DCAE	6	Coordenação e dinamização da posição ME para a área Harmonização Técnica	A	X		X				
DCAE	7	Coordenação e dinamização da posição ME para questões do "Grupo Consumidores"	A			X				
DCAE	8	Coordenação e dinamização da posição ME para a área da Energia e Ambiente e Saúde	A			X				
DCAE	9	Coordenação e dinamização da posição ME para a área da Fiscalidade e Serviços Financeiros	A			X				
DCAE	10	Assegurar a participação nacional: Grupo de Diretores Gerais da Política de Empresa (EPG)	A	X		X	X			
DCAE	11	Acompanhamento, dinamização e apoio aos organismos do ME na transposição de diretivas	A		X	X				
DCAE	12	Acompanhamento, dinamização e apoio aos organismos do ME nos processos pré-contencioso e contencioso da UE	A			X				
DCAE	13	Acompanhamento, dinamização e apoio aos organismos do ME relativamente aos pedidos de esclarecimento da COM no âmbito do EU-PILOT	A			X				
DCAE	14	Assegurar a coordenação do ME em Matéria de Auxílios de Estado (AE)	A		X	X				
DCAE	15	Representação ME nas estruturas EU e PT em matérias de AE	A	X		X				

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSAE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DCAE	16	Dinamização e coordenação do Grupo de Reflexão sobre Auxílios de Estado	A	X		X				Este grupo de trabalho tem como objetivo partilhar informação sobre as melhores práticas em matéria de auxílios de Estado, bem como analisar conjuntamente propostas negociais de relevo neste âmbito. Em 2016, pretende-se reforçar os mecanismos de coordenação do ME e assegurar a conjugação dos novos incentivos às empresas com o regulamento de auxílios de Estado.
DCAE	17	Coordenação e dinamização da posição ME para questões dos Alargamento	A			X				
DCAE	18	Eventos internos	A					X		
DCAE	19	Preparação dos elementos de apoio para a participação DGAE na CIAE	A	X						
DCAE	20	Recolha, tratamento no sistema de gestão documental e distribuição pelos técnicos da informação internacional em áreas de interesse para ME	A							

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSAE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DCAE	21	Apresentação de proposta de Despacho Ministerial do Grupo de Alto Nível de Assuntos Europeus do ME	P	X		X	X			O Grupo de Trabalho tem como objetivo maximizar a qualidade da intervenção do ME em sede de Assuntos Europeus e reforçar o alinhamento das orientações Governamentais junto dos Organismos do ME.
DCAE	22	Relatórios/estudos temáticos	A		X			X		
DCAE	23	Participação em eventos relevantes na área dos Assuntos Europeus	A	X				X		
DRI	24	Assegurar a Presidência Portuguesa do GTMO 5+5 (2014-2016)	P	X	X		X			O objetivo é assegurar a representação nacional e coordenar as atividades realizadas no âmbito da Presidência portuguesa do GTMO (Grupo de Ministros dos Transportes do Mediterrâneo Ocidental).
DRI	25	Acompanhamento do Diálogo 5+5 - Transportes e Telecomunicações	A	X			X			
DRI	26	Acompanhamento das iniciativas de cooperação no âmbito da UpM nos setores dos transportes e das telecomunicações	A	X			X			
DRI	27	Preparação do dossiê e dos elementos de apoio e para a participação MPI nos Conselhos Transportes	A				X			
DRI	28	Preparação do dossiê e dos elementos de apoio para a participação MPI nos Conselhos Telecomunicações	A				X			

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSAE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DRI	29	Coordenação das atividades de natureza financeira e técnica relacionadas com a Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T)	A	X			X			
DRI	30	Conselho Executivo do Corredor Ferroviário de Mercadorias do Atlântico (antigo nº 4)	A	X			X			
DRI	31	Grupo de Trabalho dos Corredores Ferroviários de Mercadorias do SERAC (Single European Railway Area Committee)	A	X			X			
DRI	32	Coordenação e dinamização da posição MPI para a área dos Transportes Terrestres	A				X			
DRI	33	Coordenação e dinamização da posição MPI para a área da Aviação	A				X			
DRI	34	Coordenação e dinamização da posição MPI para questões Intermodais e Redes, etc.	A				X			
DRI	35	Coordenação e dinamização da posição MPI para a área das Telecomunicações, da Sociedade de Informação e Serviços Postais	A				X			
DRI	36	Acompanhamento, dinamização e apoio aos organismos do MPI na transposição de diretivas	A			X	X			
DRI	37	Acompanhamento, dinamização e apoio aos organismos do MPI nos processos pré-contencioso e contencioso da UE	A				X			
DRI	38	Acompanhamento, dinamização e apoio aos organismos do MPI relativamente aos pedidos de esclarecimento da COM no âmbito do EU-PILOT	A				X			

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSAE

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DRI	39	Recolha, tratamento no sistema de gestão documental e distribuição pelos técnicos da informação internacional em áreas de interesse para MPI	A				X			
DRI	40	Eventos internos	A	X					X	
DRI	41	Relatórios/estudos temáticos	A		X					
DRI	42	Participação em eventos relevantes na área dos Assuntos Europeus	A						X	

QUADRO 13 - Atividades previstas no âmbito do Comércio Internacional
Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCI

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DPCE	1	Preparar documentos de apoio/contributos para a intervenção da Tutela nos diversos fora em que participa.			X					
DPCE	2	Coordenar, preparar e participar em reuniões, encontros e intervenções da responsabilidade do ME na área do comércio internacional			X					

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCI

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DPCE	3	Coordenar e definir a contribuição do ME para a posição nacional na vertente do comércio internacional, no âmbito do Comité de Política Comercial Comum.			X					Esta atividade envolve as negociações de acordos comerciais e de investimento, nomeadamente TTIP, CETA, UE-Japão, UE-Mercosul, UE-México, assim como as negociações de acordos de investimento, de onde se destaca UE-China.
DPCE	4	Participação em reuniões do Comité de Política Comercial da UE nas suas diferentes formações.		X						
DPCE	5	Definir a posição ME em questões relacionadas com a Política Europeia de Investimento.			X					
DPCE	6	Participação nas reuniões do Comité Consultivo de Acordos de Investimento da Comissão Europeia.		X						
DPCE	7	Participação na negociação de Acordos Bilaterais de Investimento (autorizados pela UE).		X						
DPCE	8	Definir e defender a posição de Portugal no âmbito das questões dos Instrumentos de Defesa Comercial aplicados pela UE ou por Países Terceiros.			X					
DPCE	9	Consulta a associações e empresas no âmbito dos processos relativos ao Instrumentos de Defesa Comercial.		X						
DPCE	10	Participação nas reuniões do Comité dos Instrumentos de Defesa Comercial da UE.		X						

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCI

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DPCE	11	Atualização permanente das Bases de Dados: Dumping, Subvenções, REC, casos IDC de países terceiros contra a UE e casos IDC no TJUE.				X				
	12	Participação na reunião do Comité Têxtil (COMTEX)								
DPCE	13	Definir e defender a posição do ME no âmbito das questões relativas ao Sistema de Preferências Generalizadas.				X				
DPCE	14	Participação no Grupo de Peritos SPG da Comissão Europeia e no Comité das Preferências Generalizadas (SPG) do Conselho da UE.		X						
DPCE	15	Elaborar contributos e/ou pareceres sobre a implementação da estratégia UE de acesso ao mercado.				X				
	16	Elaboração de uma Proposta de Divulgação sobre a Estratégia de Acesso ao Mercado.								
DPCE	17	Participação no Comité Consultivo de Acesso ao Mercado da Comissão Europeia.		X						
DPCE	18	Dinamização e coordenação do Grupo de Trabalho sobre Acesso ao Mercado.			X					
DPCE	19	Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos às negociações de Acordos da UE com Países Terceiros.				X				
DPCE	20	Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos às negociações de Acordos Plurilaterais em que a UE participa.				X				

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCI

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DPCE	21	Participação nas Reuniões Técnicas Informais organizadas pela Comissão Europeia sobre as várias negociações em curso no âmbito da política comercial comum e da política europeia de investimento.		X						
DPCE	22	Elaborar Informações, contributos e/ou pareceres relativos a questões tratadas no âmbito do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE.				X				
DPCE	23	Participação nas reuniões do Grupo de Questões Comerciais do Conselho da UE.		X						
DPCE	24	Participação nas reuniões do Grupo dos Produtos de Base do Conselho da UE.		X						
DPCE	25	Esclarecimentos e/ou resolução de questões colocadas por associações e empresas ou outras entidades relativas à política comercial comum.				X				
DPCE	26	Assegurar, sempre que possível, a Delegação Nacional no Comité do Comércio e no Comité do Investimento da OCDE, e ainda, nas reuniões do Grupo de Trabalho do Comité do Comércio.		X						
DPCE	27	Coordenar, emitir pareceres e elaborar contributos no âmbito do acompanhamento da atividade das organizações internacionais que se ocupam do comércio internacional OMC, OCDE e UNCTAD.				X				
	28	Dinamização e coordenação do Grupo de Trabalho sobre Negociações Comerciais Externas								

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCI

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DRIn	29	Elaborar pastas de apoio para encontros bilaterais e visitas oficiais de membros da Tutela, tanto em Portugal como no exterior.		X		X				
DRIn	30	Preparar a participação do ME em Cimeiras, Comissões Mistas, Subcomissões Económicas, Grupos de Trabalho e outros eventos de alto nível, incluindo contributos para o MNE neste âmbito.		X		X				
DRIn	31	Preparar e participar em reuniões de coordenação intra ME, com Embaixadas e outras entidades públicas e privadas, bem como em reuniões interministeriais promovidas pelo MNE.		X						
DRIn	32	Preparar a participação da DGAE nas reuniões da Comissão Interministerial de Política Externa (CIPE).		X		X				
DRIn	33	Acompanhar a negociação de instrumentos jurídicos bilaterais na área económica (incluindo os acordos de investimento autorizados pela UE), em coordenação com os organismos do ME e com o MNE.				X				
DRIn	34	Elaborar e solicitar pareceres nas áreas de competência do ME, tanto ao nível das relações internacionais, como da vertente económica das relações externas da UE.				X				
DRIn	35	Participar, enquanto Ponto Focal do ME, nas reuniões do Grupo Informal de Peritos de Comércio e Investimento UE-China.		X						

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCI

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DRIn	36	Apoiar a participação da Tutela em reuniões ministeriais de carácter económico, nomeadamente no âmbito da OCDE, ONU, Fórum Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros enquadramentos multilaterais.		X		X				
DRIn	37	Coordenar a preparação e participar, sempre que se justifique, nas reuniões técnicas e outras iniciativas desenvolvidas ao nível da OCDE, ONU, Fórum Macau, CPLP, Cimeira Ibero-Americana e Aliança do Pacífico, entre outros espaços multilaterais.		X		X				
DRIn	38	Coordenar, enquanto Ponto Focal, a participação portuguesa em ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Atividades do Fórum Macau, nomeadamente no que respeita aos Colóquios de formação de recursos humanos.		X		X				
DRIn	39	Participar, enquanto Ponto Focal, nas reuniões do Secretariado Permanente do Fórum Macau.		X						
DRIn	40	Coordenar o levantamento da execução de projetos e programas de cooperação de organismos do ME, enquadráveis na Ajuda Pública ao Desenvolvimento.				X				
DRIn	41	Preparar e participar em reuniões promovidas pelo CICL sobre temas relacionados com a Cooperação e Desenvolvimento, e elaborar contributos no âmbito do ME.		X		X				
DRIn	42	Preparar e participar, enquanto membro, nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras (coordenado pela AICEP e GPEARI-MF).		X						

Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCI

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DRIn	43	Atualizar, de forma permanente e pró-ativa, as Fichas de Relacionamento Económico Institucional.				X				
DRIn	44	Atualizar regularmente a Base de Dados dos instrumentos jurídicos bilaterais em negociação no âmbito do ME.				X				
DRIn	45	Divulgar informação relevante aos organismos do ME no domínio das relações internacionais.				X				
DRIn	46	Preparar e participar em eventos nacionais e internacionais relevantes de carácter económico e/ou empresarial.							X	
DRIn	47	Grupo de Trabalho de Comércio e Investimento Portugal-Rússia								A DGAE coordena este GT, que funciona sob a égide da Comissão Mista e, por sua vez, serve de "chapéu" dos restantes Grupos de Trabalho sectoriais. Tem por objetivo preparar e definir as atividades a implementar no intervalo das reuniões da Comissão Mista.
DRIn	48	Observatório de Investimentos Portugal-Marrocos								A DGAE faz parte deste Observatório que tem por principal objetivo contribuir para a agilização e facilitação dos projetos de investimento nos dois sentidos, desenvolvendo ainda esforços para se solucionar eventuais constrangimentos existentes.



Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCI

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DRIn	49	Comité Técnico de Obras Públicas com a Argélia								A DGAE copreside a este Comité, que tem os seguintes objetivos: promoção de estudos técnicos; troca de experiências nas áreas da construção, manutenção, exploração e gestão das infraestruturas de base; promoção de relações de parceria entre empresas, laboratórios e gabinetes de estudos e consultoria portugueses e argelinos; formação e aperfeiçoamento de quadros.
DRIn	50	Grupo de Trabalho sobre Cooperação Portuária com o México								A DGAE faz parte deste Grupo de Trabalho, criado no âmbito do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Portuária, que tem por objetivo promover a cooperação técnica entre os signatários, num contexto de trabalho em que se fomentem atividades que visem dar resposta a necessidades de caráter técnico, administrativo, financeiro, planeamento, formação e capacitação portuária.



Matriz de Atividades da Direção de Serviços - DSCI

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
DRIn	51	Grupo de Trabalho sobre Cooperação Portuária com o Brasil								A DGAE faz parte deste Grupo de Trabalho, criado no âmbito do Memorando de Entendimento sobre Cooperação em matéria de Portos e Logística que tem por objetivo expandir e aprofundar a cooperação institucional e técnica entre os signatários nas áreas dos portos marítimos e logística, promovendo o estabelecimento de novas parcerias, sempre que possível com a participação do setor privado, com base nos princípios da igualdade e do benefício mútuo.

QUADRO 14 - Atividades previstas no âmbito da Divisão de Contrapartidas

Matriz de Atividades da Divisão de Serviços - DC										
UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
	1	Participar na Comissão Nacional de Proteção Civil.	A		X					
	2	Participar no 4º Grupo de Trabalho da Subcomissão do Plano Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes.	A		X					
	3	Apoiar o Governo em matéria de planeamento civil de emergência no quadro legal definido.	A		X					
	4	Acompanhar e fiscalizar as Operações de Contrapartidas do Programa de Contrapartidas pela Aquisição dos Helicópteros EH-101 do fornecedor AgustaWestland Limited.	A	X		X				
	5	Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Contrapartidas pela Aquisição dos Helicópteros EH-101 do fornecedor AgustaWestland Limited.	A			X				
	6	Acompanhar e fiscalizar o Projeto Âncora do Programa de Contrapartidas pela Aquisição dos Submarinos do fornecedor German Submarine Consortium.	A	X		X		X		
	7	Acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo Âncora celebrado no âmbito do Contrato de Contrapartidas pela Aquisição dos Submarinos do fornecedor German Submarine Consortium.	A			X		X		

Matriz de Atividades da Divisão de Serviços - DC

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
	8	Acompanhar e fiscalizar as Operações de Contrapartidas do Programa de Contrapartidas pela Aquisição das Viaturas Pandur do fornecedor General Dynamics E. L. Systems-Steyr.	A	X		X				
	9	Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Contrapartidas pela Aquisição das Viaturas Pandur do fornecedor General Dynamics E. L. Systems-Steyr.	A			X				
	10	Acompanhar e fiscalizar as Operações de Contrapartidas do Programa de Contrapartidas pela Aquisição das Aeronaves C-295 do fornecedor Airbus Defence&Space.	A	X		X		X		
	11	Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Contrapartidas pela Aquisição das Aeronaves C-295 do fornecedor Airbus Defence&Space.	A			X		X		
	12	Acompanhar e fiscalizar as Operações de Contrapartidas do Programa de Contrapartidas pela Aquisição dos Targeting-Pods para os F-16 do fornecedor Northrop Grumman.	A	X		X				
	13	Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Contrapartidas pela Aquisição dos Targeting-Pods para os F-16 do fornecedor Northrop Grumman.	A			X				

QUADRO 15 - Atividades previstas no âmbito da Divisão de Planeamento e Apoio

Matriz de Atividades da Divisão de Planeamento e Apoio										
UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
	1	Elaborar o Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão de 2015	A			X				
	2	Preparar o Plano de Atividades para 2016	A			X				
	3	Preparar o Plano de Atividades para 2017	A			X				
	4	Preparar o Relatório de Atividades de 2015	A			X				
	5	Elaborar o QUAR da DGAE para 2016	A			X				
	6	Efetuar a monitorização do 1.º semestre do QUAR de 2016	A			X				
	7	Elaborar o QUAR da DGAE para 2017	A			X				
	8	Elaborar um relatório do inquérito de satisfação interno	A			X				
	9	Preparar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas para 2016-2018	A			X				
	10	Preparar um plano de comunicação da DGAE	A			X				
	11	Realizar um seminário sobre a DPA	A						X	
	12	Garantir a logística necessária à realização dos seminários internos	A						X	
	13	Identificar as necessidades de bens e serviços a fornecer à SGME	A			X				



Matriz de Atividades da Divisão de Planeamento e Apoio

UO	N.º	Descrição	Projeto/ Ativ.	Objetivos Operacionais - DGAE						Notas
				Eficácia		Eficiência			Qualidade	
				OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	
	14	Implementar, de acordo com as orientações superiores, o Tableau de Bord e assegurar o seu funcionamento	A					X		
	15	Elaborar ou rever procedimentos internos	A			X				
	16	Faturar todas as receitas próprias arrecadadas pela DGAE	A			X				
	17	Efetuar a gestão do Fundo de Maneio	A			X				
	18	Validar a faturação das despesas	A			X				
	19	Assegurar a inserção de conteúdos no site da DGAE	A			X				
	20	Assegurar a formação no Sistema de Gestão Documental GESCOR	A			X				
	21	Promover as publicações em Diário da República	A			X				
	22	Efetuar os procedimentos inerentes à entrada, encaminhamento e expedição de correspondência	A			X				
	23	Garantir, em colaboração com a SGME, uma primeira linha de apoio de Helpdesk a nível de microinformática e de telefones	A			X				
	24	Acompanhar a execução financeira do contrato de deslocações e estadas	A			X				
	25	Gerir a conservação e a manutenção das instalações, dos bens e equipamentos	A			X				

5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

5.1. Recursos humanos

Mantendo a tendência decrescente verificada nos últimos anos na administração pública e, em particular, na DGAE, o mapa de pessoal aprovado para 2016 apresenta uma redução de 12 postos de trabalho face ao ano anterior, ou seja, menos 8,5%, como se pode verificar no quadro seguinte, onde se indica o número de postos de trabalho planeados por grupos profissionais, incluindo os dirigentes.

Durante o ano de 2015, verificou-se a saída de um número significativo de trabalhadores (25), através do recurso à mobilidade, em comissão de serviço, por concurso, em regime de aposentação e devido ao regresso aos serviços de origem. Acresce, ainda, que na sequência da reestruturação da DGAE, durante o ano de 2016, sairão para o IAPMEI, I.P. mais 11 trabalhadores.

Quadro 16 - Recursos Humanos previstos

Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho			
	2013	2014	2015	2016
Diretor-Geral	1	1	1	1
Subdiretor-Geral	1	1	1	1
Diretor de serviços	6	6	6	5
Chefe de divisão	15	15	15	13
Técnico superior	94	94	85	80
Especialista de informática	2	2	2	1
Técnico de informática	3	2	2	2
Assistente técnico	28	26	22	18
Assistente operacional	10	9	7	8
Total	160	156	141	129

Assim, para a DGAE cumprir de uma forma eficaz e eficiente as suas funções, terá de preencher os postos de trabalho previstos no seu mapa de pessoal, recorrendo, essencialmente, à figura da mobilidade, para colmatar as saídas verificadas em 2015. Por



outro lado, a DGAE desencadeará, também durante o ano de 2016, os 18 concursos para os cargos de direção intermédia (Diretores de Serviços e Chefes de Divisão). Haverá, ainda, que preencher o cargo de Subdiretor-Geral que se encontra vago desde setembro de 2015.

Em termos relativos, comparando a distribuição de trabalhadores por carreiras e categorias, verifica-se que não existe uma alteração significativa na respetiva estrutura, embora a percentagem de técnicos superiores (designado por índice de tecnicidade) tenha uma ligeira tendência de aumento (um ponto percentual) em relação aos últimos anos.

5.2. Recursos financeiros

No âmbito da prestação centralizada de serviços e enquanto responsável pela entidade contabilística «Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia», a SGME elaborou a proposta de orçamento de funcionamento da DGAE para 2016, baseada em determinados pressupostos inerentes ao seu funcionamento. Designadamente, as despesas com pessoal, que representam 78% do total da despesa, prevendo-se um gasto de 4.657.876 €, a aquisição de bens e serviços necessários à persecução das suas atividades, prevendo-se uma despesa de 1.239.921 €, correspondendo a 21% (sendo as rubricas com maior peso as relativas à renda do edifício, às deslocações e estadas e aos estudos, pareceres, projetos e consultadoria), e a aquisição de bens de capital, essencial à modernização tecnológica, com um peso de apenas 1%.

A proposta de orçamento aprovada, distribuída por agrupamentos de despesa e por fontes de financiamento, é a que consta do quadro seguinte:

Quadro 17 - Orçamento de Funcionamento

Unidade: €

RUBRICAS	2016					TOTAIS
	FF111	FF123	FF129	FF212	FF280	
Despesas com pessoal	4.657.876					4.657.876
Aquisição de bens e serviços	899.765	39.700	48.524	221.932	30.000	1.239.921
Transferências correntes	16.925					16.925
Outras despesas correntes	9.007	14.616				23.623
Aquisições de bens de capital	47.700					47.700
TOTAIS	5.631.273	54.316	48.524	221.932	30.000	5.986.045

Fonte: SGME

Como se pode constatar, o funcionamento da DGAE é suportado essencialmente por dotações provenientes do orçamento de Estado e, numa parte ínfima, por receitas próprias resultantes de taxas e de comparticipações de coimas, assim como de reembolsos por parte da União Europeia relativamente a despesas efetuadas com deslocações e estadas.



No que diz respeito às taxas é de referir que, com a entrada em vigor do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, o valor das taxas foi reduzido, assim como o universo de situações e entidades abrangidas pelo seu pagamento.

6. FORMAÇÃO

A formação constitui um meio para aperfeiçoar ou adquirir competências que permitam aos trabalhadores melhorar a realização de tarefas inerentes aos seus postos de trabalho, valorizando, para além dos próprios trabalhadores, os próprios serviços.

No âmbito da DGAE, enquadram-se no conceito de formação os seminários temáticos realizados internamente, assim como os cursos realizados por entidades credenciadas para esse efeito.

No caso dos seminários internos, a formação será ministrada internamente, sem custos acrescidos, versando temas que sejam transversais aos diversos serviços ou de interesse para a generalidade dos técnicos, sendo a apresentação feita por quem domina internamente os diversos assuntos ou por especialistas de outras entidades. Alguns dos temas já previstos para o primeiro trimestre de 2016 dizem respeito à apresentação da DSCSR, à Estratégia Europeia para o Mercado Interno, à apresentação da DSAE e ao Balanço intermédio da Presidência Neerlandesa, nomeadamente na vertente competitividade.

Relativamente aos cursos ministrados por entidades formadoras, foi preparado um Plano de Formação para o ano de 2016, em articulação com SGME, no âmbito da prestação centralizada de serviços.

A elaboração desse Plano teve por base a realização de um levantamento de necessidades, efetuado com base num questionário de diagnóstico que foi distribuído aos trabalhadores. Do total de 105 trabalhadores 51 apresentaram, de acordo com o respetivo perfil de competências, necessidades de formação que foram validadas pelos superiores hierárquicos.

Com base nessa informação, foi preparado o Plano de Formação, que mereceu a aprovação do dirigente máximo do serviço, no qual estão contempladas 52 ações de formação, distribuídas por 10 grandes temáticas, com um custo previsto de 9.170 €.

Para além dessas ações, poderão vir a ser consideradas, ao longo do ano, outras que sejam adequadas e ajustadas às necessidades dos trabalhadores e dos serviços.



A DGAE pretende, assim, colocar em prática os princípios que regem a formação profissional na Administração Pública, nomeadamente garantir o acesso efetivo à formação profissional dos trabalhadores, com o objetivo de melhorar o seu desempenho profissional ou a suprir carências detetadas na avaliação do seu desempenho. O principal fator que poderá condicionar o cumprimento deste plano de formação será de ordem financeira, se se vierem a verificar congelamentos significativos no orçamento.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Direção - Geral das Atividades
Económicas

ANEXO I - OBJETIVOS OPERACIONAIS DO ORGANISMO - QUAR

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2016

Ministério da Economia

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

MISSÃO: Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia (ME).

VISÃO: Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/ãs e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

Objetivos Estratégicos

OE1	Consolidar a intervenção do ME na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas
OE2	Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar
OE3	Contribuir para um aumento da capacidade de intervenção de Portugal no contexto das negociações da União Europeia, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos
OE4	Contribuir para o reforço da intervenção externa do ME, nomeadamente em matéria de Política Comercial Externa e de Relações Económicas Internacionais, visando reforçar a competitividade das empresas portuguesas
OE5	Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	35%
O1 (OE1, OE2, OE3, OE4 e OE5) - Garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais										Peso	50%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	nd	nd	90%	5%	100%	50%					
Ind 2. Taxa de recomendações de políticas públicas relevantes apresentadas	nd	nd	15%	5%	25%	50%					
O2 (OE1, OE2, OE3, OE4 e OE5) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas										Peso	50%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3. Número de propostas de formulação e avaliação de políticas públicas apresentadas	nd	nd	5	1	7	100%					
Eficiência										Ponderação	35%
O3 (OE1, OE2, OE3, OE4, OE5 e OE6) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE										Peso	35%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. % de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	98%	99%	95,0%	2,5%	100,0%	50%					
Ind 5. % de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	98%	99%	95,0%	2,5%	100,0%	50%					
O4 (OE1, OE3 e OE5) - Racionalizar os custos operacionais da DGAE										Peso	35%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 6. Taxa de redução dos custos médios das despesas das deslocações face à média de 2015	nd	nd	10%	2,5%	15%	100%					
O5 (OE1, OE2, OE3, OE4, OE5 e OE6) - Melhorar o acesso ao exercício das atividades económicas										Peso	30%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. Tempo médio de emissão do título	nd	nd	4	1	2	100%					
Qualidade										Ponderação	30%
O6 (OE6) - Melhorar a qualificação e as competências das/os trabalhadoras/es da DGAE										Peso	100%
INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Número de eventos promovidos pela DGAE	nd	8	7	2	12	50%					
Ind 9. Número de ações realizadas em colaboração com a Academia	nd	nd	5	2	8	50%					
nd - não disponível											
Objetivos Relevantes: O1, O2 e O6											

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O indicador refere-se à taxa de participação efetiva nas reuniões que foram planeadas e o valor crítico foi definido como o valor máximo possível de ser atingido.
IND 2 - O indicador diz respeito à taxa de recomendações consideradas relevantes, apresentadas na sequência de reuniões onde a DGAE deverá participar, e o valor crítico é o valor considerado ótimo.
IND 3 - O indicador refere-se ao n.º de propostas de formulação e avaliação de políticas públicas que venham a ser apresentadas pela DGAE e o valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir.
IND 4 - O indicador refere-se ao número de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo sobre o número de pedidos de pareceres solicitados, sendo o valor crítico o valor máximo possível de ser atingido..
IND 5 - O indicador refere-se ao número de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo sobre o número de solicitações recebidas, sendo o valor crítico o valor máximo possível de ser atingido.
IND 6 - O indicador refere-se à taxa de redução média das deslocações tendo em conta os valores verificados no ano transato e o valor crítico foi definido tendo em conta a redução máxima possível de ser atingida.
IND 7 - O indicador diz respeito à taxa média de emissão dos títulos na área do comércio, serviços e restauração, após a instrução completa dos processos e a confirmação da realização dos pagamentos, e o valor crítico corresponde ao n.º médio de dias considerado de exatidão para a sua emissão.
IND 8 - O indicador refere-se ao n.º de eventos internos realizados com interesse para as/os trabalhadoras/es da DGAE, sendo o valor crítico definido com base numa previsão do n.º máximo de eventos a realizar.
IND 9 - O indicador diz respeito ao n.º de eventos com interesse para as/os trabalhadoras/es da DGAE realizados em colaboração com a Academia e o valor crítico máximo de eventos a realizar.

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFETIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	18	288		
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	81	972		
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico/a - (inclui técnicos de informática)	8	20	160		
Assistente operacional	5	8	40		
Total		129	1500	0	

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	5.986.045			
Despesas c/Pessoal	4.657.876			
Aquisições de Bens e Serviços	1.239.921			
Transferências correntes	16.925			
Outras despesas correntes	23.623			
Aquisições de Bens de Capital	47.700			
PIDDAC	0			
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	6.033.745	0	0	0

Parâmetros

Eficácia	Eficiência	Qualidade	AVALIAÇÃO FINAL
----------	------------	-----------	-----------------

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 - Taxa de participação em reuniões planeadas	Controlo interno.
IND 2 - Taxa de participação efetiva nos grupos técnicos e de alto nível	Controlo interno.
IND 3 - Número de propostas de formulação e avaliação de políticas públicas apresentadas	Fonte principal: controlo interno. A título supletivo: relatórios apresentados
IND 4 - Percentagem de pareceres emitidos dentro do prazo	Fonte principal: Mapa de controlo de prazos dos pareceres emitidos. A título supletivo: Sistema de Gestão Documental e outras bases de dados.
IND 5 - Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo	Fonte principal: Sistema de Gestão Documental. A título supletivo: controlo interno.
IND 6 - Taxa de redução face à média de 2015	Fonte principal: Controlo interno. A título supletivo: Dados da faturação
IND 7 - Tempo médio de emissão do título	Controlo interno.
IND 8 - Número de eventos promovidos pela DGAE	Controlo interno.
IND 9 - Número de ações realizadas em colaboração com a Academia	Controlo interno.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS



REPÚBLICA
PORTUGUESA

Direção - Geral das Atividades
Económicas

ANEXO II - MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS

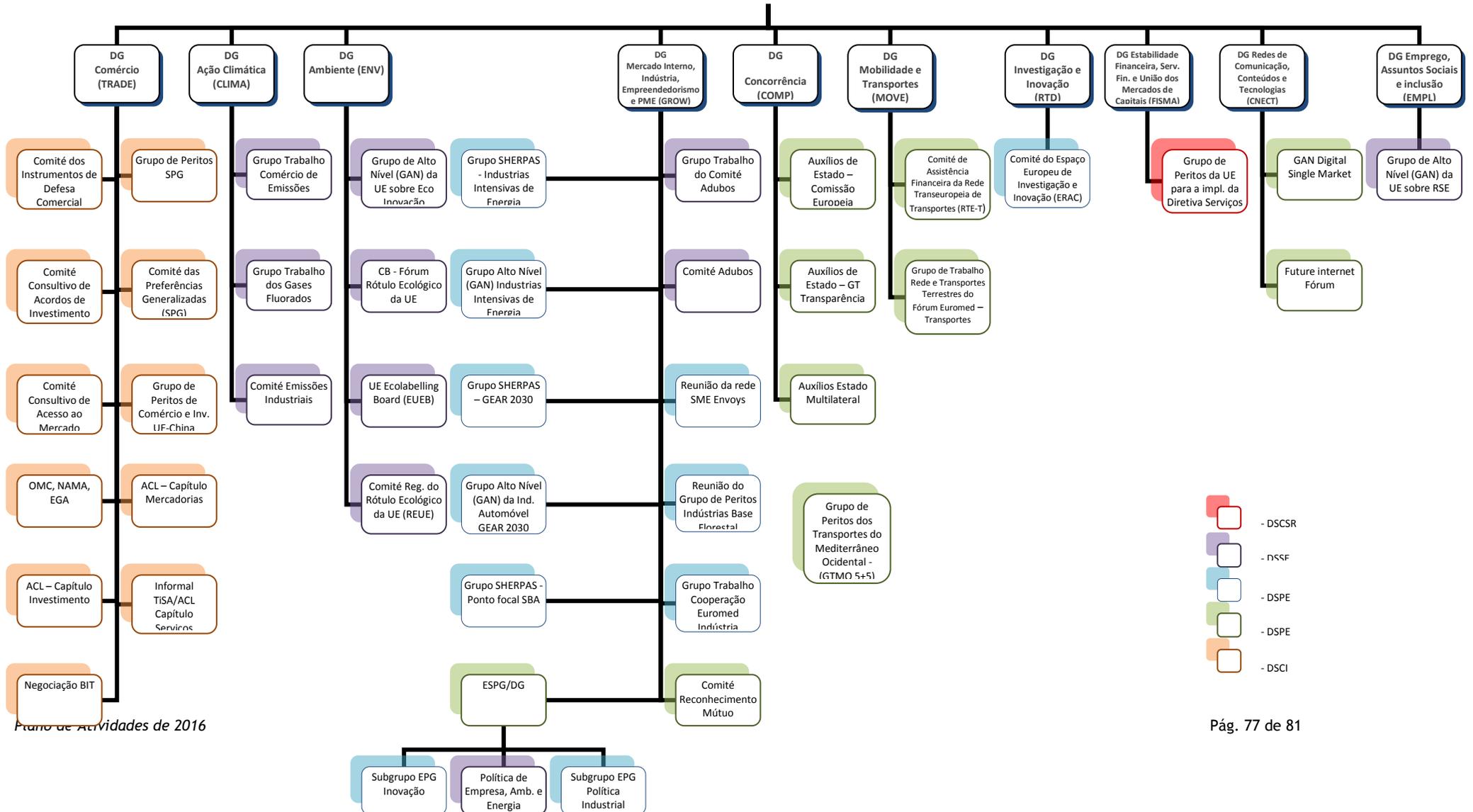
		Objetivos Estratégicos para o período de 2016 a 2018				
		OE 1 - Consolidar a intervenção do ME na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas	OE 2 - Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar	OE 3 - Contribuir para um aumento da capacidade de intervenção de Portugal no contexto das negociações da União Europeia, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos	OE 4 - Contribuir para o reforço da intervenção externa do ME, nomeadamente em matéria de Política Comercial Externa e de Relações Económicas Internacionais, visando reforçar a competitividade das empresas portuguesas.	OE 5 - Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
Objetivos Operacionais para 2016	O1. Garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais					
	O2. Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas					
	O3. Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE					
	O4. Racionalizar os custos operacionais da DGAE					
	O5. Melhorar o acesso ao exercício das atividades económicas					
	O6. Melhorar a qualificação e as competências das/os trabalhadoras/es da DGAE					

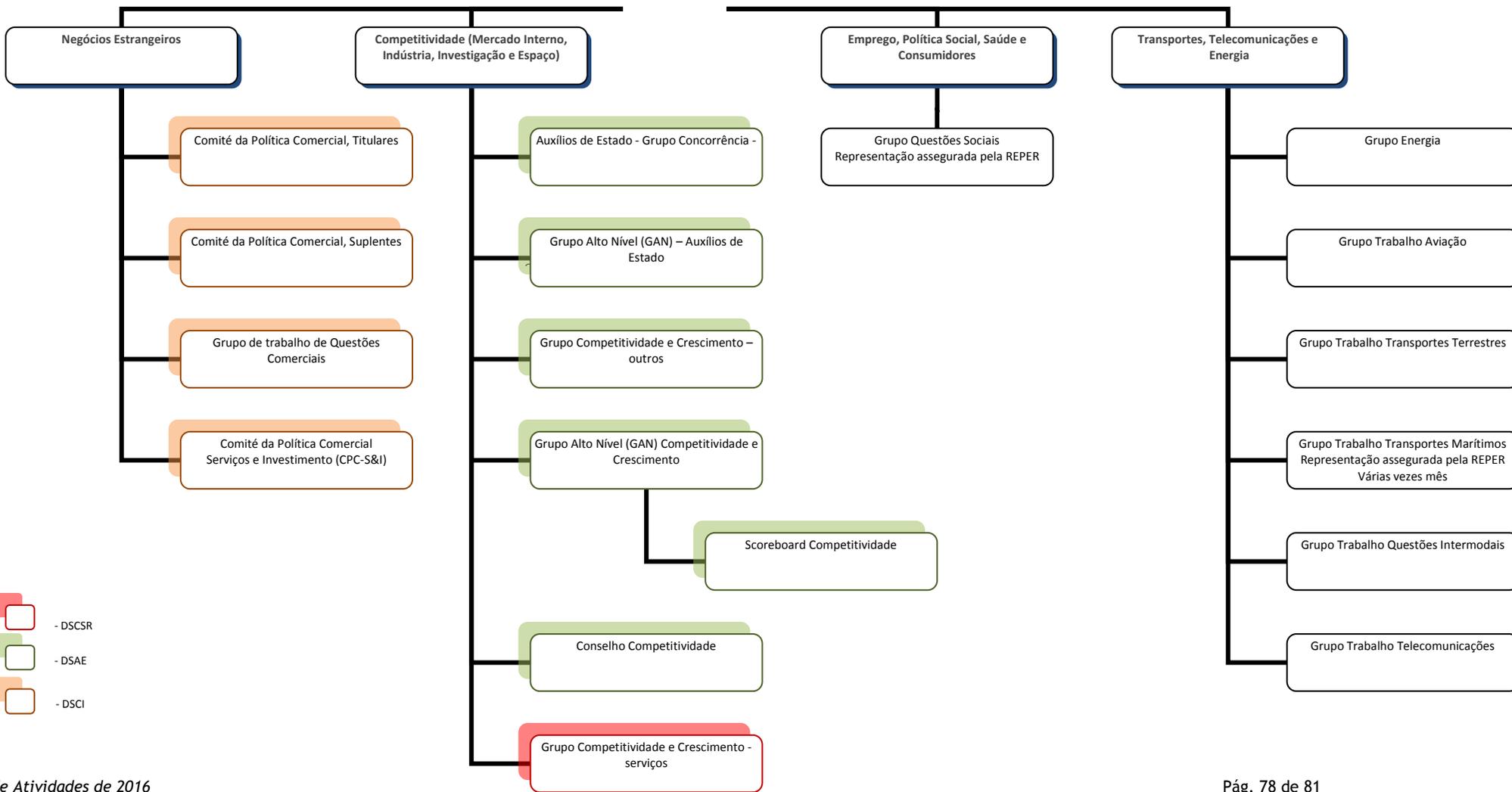


REPÚBLICA
PORTUGUESA

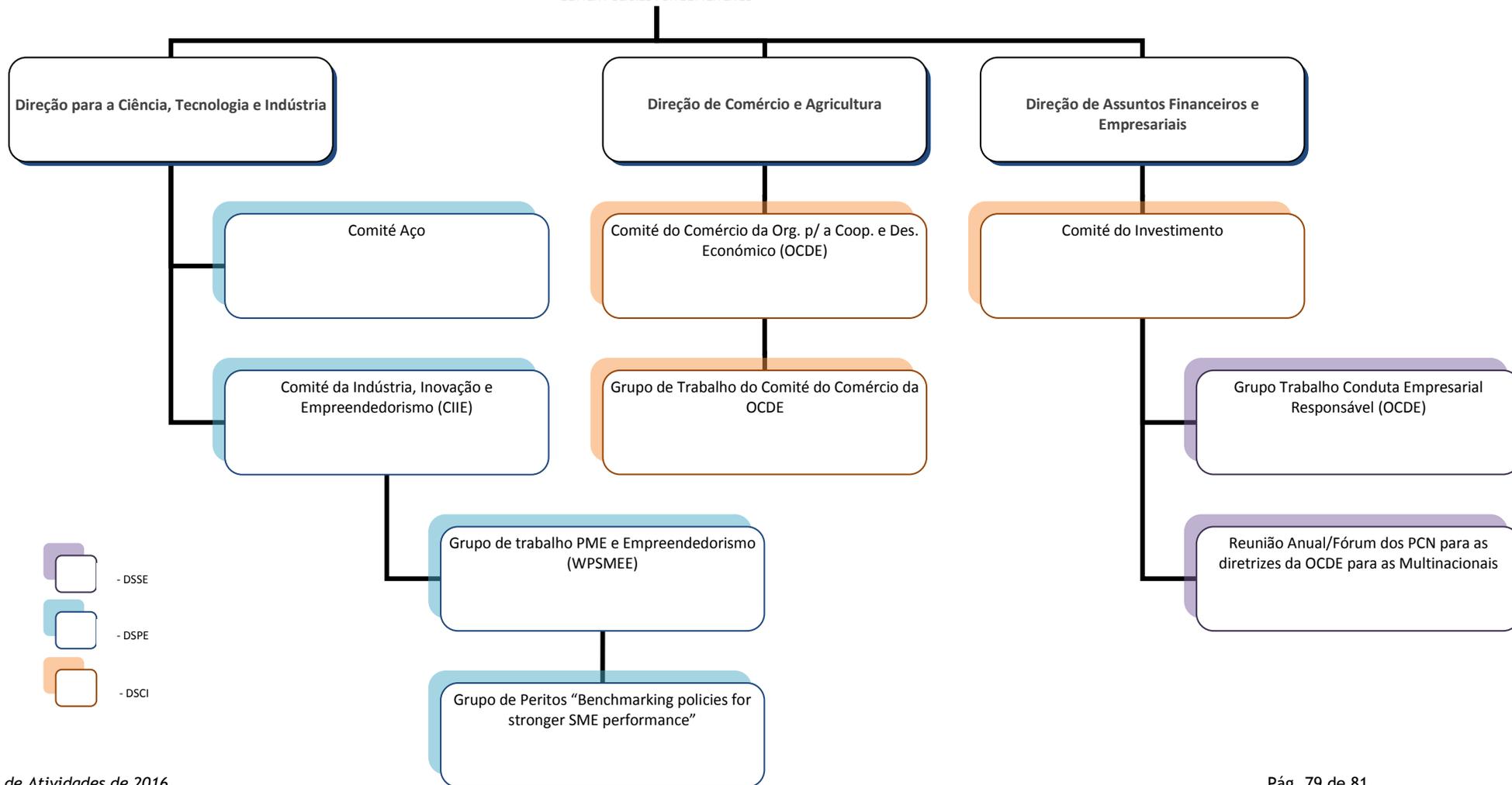
Direção - Geral das Atividades
Económicas

ANEXO III - REPRESENTAÇÕES EXTERNAS





-  - DSCSR
-  - DSAE
-  - DSCI





REPÚBLICA
PORTUGUESA

Direção - Geral das Atividades
Económicas

